



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Elizabeth Luriko Sakai Santos - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos:
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida - Interino
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

80 ANOS DE CRIAÇÃO



LINHA DO TEMPO



1943: CRIAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ



1944: ASSINATURA DO PRIMEIRO DECRETO, PELO GOVERNO DO AMAPÁ, QUE SE TEM REGISTRO (ESTÁ NA EDIÇÃO NÚMERO 1 DO JORNAL AMAPÁ, DE 1945).



1945: PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO NÚMERO 1 DO JORNAL AMAPÁ, PRIMEIRO PRODUTO DA IMPRENSA OFICIAL DO AMAPÁ E APENAS O SEGUNDO JORNAL A CIRCULAR NO AMAPÁ.



1964: CRIAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



1968: CRIAÇÃO DO JORNAL NOVO AMAPÁ EM SUBSTITUIÇÃO AO AMAPÁ



1974: ENCERRAMENTO DA PRODUÇÃO DE JORNAIS PELA IMPRENSA OFICIAL



1991: PUBLICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ NO DIÁRIO OFICIAL



2016: ENCERRAMENTO DA PUBLICAÇÃO IMPRESSA DO DIÁRIO OFICIAL E INÍCIO DA CIRCULAÇÃO EM FORMATO PDF, QUE ERA FRUTO DA DIGITALIZAÇÃO DA BONECA.



2019: IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA A PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL, DEIXANDO DE LADO MONTAGEM MANUAL DA BONECA.

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 3538 DE 13 DE MARÇO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Angelo Tadeu Benjamin de Andrade** do cargo em comissão de Assessor para Projetos Especiais/Secretário Adjunto de Políticas de Educação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 14 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93766

DECRETO Nº 3539 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Eliane Duarte Pires** para exercer o cargo em comissão de Assessor para Projetos Especiais/Secretário Adjunto de Políticas de Educação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 14 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93768

DECRETO Nº 3540 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 56374790/2025 - PRESIDÊNCIA**,

R E S O L V E :

Autorizar a cessão para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, pelo período de 01 (um) ano, sem ônus para o Estado, do servidor **Hilton Rogério Maia Cardoso**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Analista de Infraestrutura, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida no art. 113, inciso I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93791

DECRETO Nº 3541 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14/09/05,

R E S O L V E :

Exonerar **Edival Maciel Felix** do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Esporte Educacional/Coordenadoria de Formação Esportiva, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 13 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93775

DECRETO Nº 3542 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Joel Nascimento dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 01 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93779

DECRETO Nº 3543 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, *caput* da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.1087P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **José Ronaldo Brito dos Santos**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "4C2", Padrão 23, Matrícula nº 323721, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93780

DECRETO Nº 3544 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.1080P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Mirte de Lima Assis**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "4C2", Padrão 20, Matrícula nº 436801, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93781

DECRETO Nº 3545 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.01.0982P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Leonardo Queiroz Alcantara**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "4C1", Padrão 15, Matrícula nº 634875, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93782

DECRETO Nº 3546 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, *caput* e incisos I a IV da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, *caput*, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 48, § 1º, inciso II; 69; 74, *caput*; 79; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.1139P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e Regulamentado pelo Decreto nº 1575, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria do Socorro Coelho Regis**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "4C3", Padrão 23, Matrícula nº 0031696-2-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93783

DECRETO Nº 3547 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, com amparo legal no art. 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e arts. 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 0087/2014, bem como nos arts. 59, 89 e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.1264P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Especial Polícia Civil, com proventos integrais e com paridade na forma da Lei, ao servidor **Carlos Alberto de Jesus Coimbra**, no cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia Civil, Classe “Especial”, Padrão VII, Matrícula nº 339857, lotado na Polícia Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93784

DECRETO Nº 3548 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003), c/c os arts. 22, inciso I; 30 e seus Parágrafos; 31; 89, *caput* e 91, § 2º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.1067P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e sem paridade, na forma da Lei, à servidora **Valdelice dos Santos Cordeiro**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 08, Matrícula nº 0111217-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93785

DECRETO Nº 3549 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.1044P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Raimundo Pinto de Aquino**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “4C1”, Padrão 23, Matrícula nº 313700, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93787

DECRETO Nº 3550 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o exposto e com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, c/c os arts. 20, inciso I, § 4º; 30, §§ 1º a 6º; 31, *caput*; 61, *caput*; 89, Parágrafo único e 91, § 2º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, em face do que consta no **Processo nº 2024.03.0253P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Incapacidade, à servidora **Luana Santos da Silva Medeiros**, com proventos integrais e sem paridade, na forma da Lei, no Cargo efetivo de Fisioterapeuta, Classe 2ª, Padrão I, Matrícula nº 0086813-2-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar da data do laudo de Exame Médico 02/04/2006.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93788

DECRETO Nº 3551 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Ana Flávia Almeida Miranda** da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 13 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 93789

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 044/2025-CGE/AP**

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 7566, de 08 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Uriane Dias da Silva** (Responsável Técnico Nível I) para responder pela Coordenadoria de Auditoria - CAD desta Controladoria, no período de 10/03/2025 a 15/03/2025, em substituição ao servidor titular **Deivison Henrique Fortunato Moreira** (Coordenador), em razão de viagem do titular a Brasília-DF, para realização de visita técnica e tratativas para uma cooperação técnica com a Controladoria do Distrito Federal - CGDF e a Controladoria Geral da União - CGU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 10 de março de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 93708

PORTARIA Nº 045/2025 - CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 7566, de 08 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2020 -TCE/AP, de 03 de dezembro de 2020, que estabelece normas de instauração, instrução e encaminhamento da Tomada de Contas Ordinárias e dá outras providências.

CONSIDERANDO o processo n.º **TC005169/2019 - TCE/ AP** que versam sobre a Tomada de Contas Ordinárias da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres-SEPM, e no que compete a este Órgão de Controle Interno, por meio do § 2.º do artigo 8.º da IN n.º 05/2020 - TCE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão abaixo relacionada sob a presidência da primeira, para condução de Tomada de Contas Ordinárias, conforme artigo 13 da IN N.º 05/2020 - TCE/AP, referente ao Exercício de 2017 da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES.

- Ronildo Delson Silva de Souza - Analista de Finanças e Controle - Presidente

- Deivison Henrique Fortunato Moreira - Analista de Finanças e Controle - Membro.

Art. 2º Fica estabelecido o período de 30 dias para realização e conclusão da referida Tomada de Contas Ordinárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 93726

PORTARIA Nº 046/2025 - CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 7566, de 08 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2020 -TCE/AP, de 03 de dezembro de 2020, que estabelece normas de instauração, instrução e encaminhamento da Tomada de Contas Ordinárias e dá outras providências.

CONSIDERANDO o processo n.º **TC005168/2019 - TCE/ AP** que versam sobre a Tomada de Contas Ordinárias da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres-SEPM, e no que compete a este Órgão de Controle Interno, por meio do § 2.º do artigo 8.º da IN n.º 05/2020 - TCE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão abaixo relacionada sob a presidência da primeira, para condução de Tomada de Contas Ordinárias, conforme artigo 13 da IN N.º 05/2020 - TCE/AP, referente ao Exercício de 2018 da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES.

- Vera de Nazaré Ferreira Diniz - Analista de Finanças e Controle - Presidente

- Marinely Homobono Machado - Analista de Finanças e Controle - Membro.

Art. 2º Fica estabelecido o período de 30 dias para realização e conclusão da referida Tomada de Contas Ordinárias;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 93728

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 126/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 070101.0077.4627.0211/2025 - GABINETE DO PGE/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adiantamento em nome de **ELIZANGELA RIBEIRO FIEL**, Assistente Administrativo, **Matricula nº 0061730-0-01**, pertencente ao Grupo Gestão Governamental do Quadro de servidores do Governo do Estado do Amapá, nos termos do artigo 9º, incisos I e II, do Decreto nº 6604 de 11 de setembro de 2024, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** de suprimimento de fundos para aquisição de material de consumo, visando atender as ações e campanhas que fazem parte do Projeto do Bem-Estar.

Art. 2º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento.

Art. 3º - As referidas despesas deverão ser empenhadas como se segue: **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais) - Material de Consumo (3390.30), **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais) - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica (3390.39)

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Procuradoria Geral do Estado, dentro de 10 (Dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do art. 3º.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de março de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 93637

PORTARIA Nº 141/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da

Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, 30 (trinta) dias de Férias a servidora **rita de cássia monteiro brito**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período foi usufruído **do dia 01 a 15 de julho de 2024**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 15 a 29 de julho de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de março de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 93639

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025-PGE

PROCESSO SIGA: 00005/PGE/2025

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inc III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/21.

ADJUDICADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - APERGS.

CNPJ Nº: 89.407.050/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação, por meio do 6º Encontro Nacional de Procuradorias de Saúde (6º ENPS), evento promovido pela Associação dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Sul (APERGS), para atender as necessidades dos membros da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, a realizar-se entre 31 de março e 2 abril de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao custeio dessa contratação serão provenientes do seguinte orçamento: Fonte 500, Programa 03.092.0029.2090, Ação e Elemento de Despesa 3390.39.

RATIFICAÇÃO: 12/03/2025 - Thiago Lima Albuquerque - Procurador-Geral do Estado do Amapá.

Protocolo 93535

Polícia Civil

PORTARIA N.º 063, DE 11 DE MARÇO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0018/2025 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **EDUARDO MARCHETTE QUADROTTI**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 9695435, e **ROGERIO CAMPOS SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 1027697, que se deslocaram de Macapá até Brasília, no período de 17 a 21 de março de 2025, para visita institucional e cumprimento da ordem de missão n.º 003/2025-GAB/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **04 (quatro) diárias e meia** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 93617

PORTARIA N.º 067, DE 12 DE MARÇO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o Processo n.º 0043.0771.2320.0021/2025 - DAA/DGPC,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **RAILANA ALVES DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil - DPTTZ/DPI, Matrícula n.º 9889094; **PAULA PIETRINA BRAGA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil - DP ITAUBAL/DPI, Matrícula n.º 9888764; **EVANDRO BARBOSA DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil - DPPG/DPI, Matrícula n.º 9804870; **MÔNICA DAIANA BRASIL SILVA**, Agente de Polícia Civil - DPFG/DPI, Matrícula n.º 9790764; **ELLEN AUGUSTO CHAGAS DE LIMA**, Oficial de Polícia Civil - DEAMLJ/DPI, Matrícula n.º 9889027; **MILTON RENAN CABRAL DA COSTA**, Agente de Polícia Civil - DPVJ/

DPI, Matrícula n.º 9888209; **SEBASTIÃO MANFREDO DA COSTA NETO**, Agente de Polícia Civil - DPLJ/DPI, Matrícula n.º 9785183; **HIGO JORDAN DOS SANTOS MOREIRA**, Oficial de Polícia Civil - DIJLJ/DPI, Matrícula n.º 9803599; e **JONATAN BARBOSA GUEDES**, Agente de Polícia Civil - DPPG/DPI, Matrícula n.º 9785027, que se **deslocaram do interior do Estado até a capital Macapá/AP**, no período de **27.02.2025 a 02.03.2025**, em missão policial.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **03 (três) diárias e ½ (meia)** a cada servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CÉZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 93699

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 - DGPC

CONTRATANTE: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DGPC. CNPJ (MF) n.º 07.231.209/0001-05. **CONTRATADA:** Empresa NORTE TEC REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 37.852.452/0001-01. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Alterações das Cláusulas Quarta e Décima Sétima do Contrato n.º. 006/2022 - DGPC. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:** O valor do contrato sofrerá um reajuste, calculado pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA de 4,831300%, correção dos últimos meses disponíveis (janeiro/2024 a dezembro/2024), no valor dos serviços e terá um acréscimo de 12% (doze por cento) no valor total do contrato. O preço do objeto do Termo Aditivo ficou estabelecido no **valor anual estimado de R\$ 185.941,35 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, terá **início em 14 de março de 2025 e término em 13 de março de 2026**. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originárias não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Macapá-AP, 12 de março de 2025.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL/AP
CONTRATANTE

Protocolo 93646

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 164/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 157/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da 3ª Fase – Avaliação das Capacidade Físicas – ACF, da candidata convocada por meio do Edital nº 157/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS, em conformidade com a Ata da Comissão designada para proceder a fase do concurso, encaminhada pelo ofício 360101.0076.5691.0005/2025 CCPINS-2025.

Macapá/AP, 13 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 164/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	Flexão na Barra Fixa	Resistência Abdominal em Imin	Natação 100m	Corrida em 12min	Flexão de Braços sobre o Step	Corrida de 50m	RESULTADO
330	RAYANE LIMA DE OLIVEIRA (Processo nº 6042136-09.2024.8.03.0001)	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO



Cód. verificador: 421592857. Cód. CRC: 2830F32
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 13/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 165/2025 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A
3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 161/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Preliminar da 3ª Fase – Avaliação das Capacidade Físicas – ACF, do candidato convocado por meio do Edital nº 161/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS, em conformidade com o disposto no Capítulo 11 do Edital de Abertura, bem como a Ata da Comissão designada para proceder a fase do concurso, encaminhada por meio do Ofício nº 360101.0076.5691.0006/2025 CCPINS-2025 - CBMAP.

II - Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar da 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas, nos termos do item 11.7 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, conforme endereço e horário estipulados abaixo:

Local: Protocolo da Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá			
Endereço: Rua Hamilton Silva, nº 1647.			
Bairro: SANTA RITA	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68906-519
Horário: 8 as 12h.			

Macapá/AP, 13 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 165/2025 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A
3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	Flexão na Barra Fixa	Resistência Abdominal em 1min	Natação 100m	Corrida em 12min	Flexão de Braços sobre o Step	Corrida de 50m	RESULTADO
681	DAYELLEM DUTRA GONZAGA (Processo nº 6001113-46.2025.8.03.0002)	APTO	APTO	APTO	INAPTO (1850m)	-	-	INAPTO



Cód. verificador: 421592851. Cód. CRC: 012D6CA
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 13/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 166/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando EDITAL Nº 164/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS;

RESOLVE:

I - Convocar a candidata relacionada nos Anexos I e II deste Edital, para participar da 4ª Fase - Avaliação Psicológica, nos termos do Capítulo 12 do Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM).

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Serão convocados para a 4ª Fase - Avaliação Psicológica, os candidatos aptos na 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas.

1.2 A Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será conduzido pela Junta Pericial composta por Oficiais Psicólogos do CBMAP, quando necessário, sob colaboração de outros profissionais psicólogos devidamente registrados e ativos em Conselho de Classe Regional (CRP-10), por meio de comissão designada para este fim específico, e tem por objetivo analisar as características cognitivas, intelectuais, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerentes às atribuições das atividades fim e diversas funções institucionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, conforme descrito no Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações, o qual regulamenta a fase.

1.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados no item 2 deste Edital, munidos de **caneta esferográfica azul, 01(uma) foto 3x4 e documento de identificação oficial com foto.**

1.4 A Avaliação Psicológica será realizada em duas etapas, sendo elas, Etapa Coletiva e Etapa Individual. As etapas, apesar de distintas, estão integradas; desta forma, o candidato obrigatoriamente deve submeter-se a ambas.

1.4.1. A Etapa Coletiva será realizada por meio de testes psicológicos reconhecidos e validados pelo Conselho Federal de Psicologia.

1.4.2 A Etapa Individual será realizada por meio de entrevista individual.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.5 Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros das características descritas no perfil profissiográfico do cargo Bombeiro Militar, a saber:

CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
Controle Emocional	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.	Adequado
Impulsividade	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.	Diminuída
Domínio Psicomotor	Habilidade sinestésica para movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo às solicitações psíquicas e/ou emocionais.	Adequado
Raciocínio Espacial	Capacidade de visualização, isto é, de formar representações mentais visuais e manipulá-las transformando-as em novas representações.	Adequado
Atenção Concentrada	Capacidade de abstrair-se de tudo e fixar a atenção em um objeto.	Adequada
Autoconfiança	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.	Adequada
Resistência à Frustração	Habilidade de manter suas atividades em bom nível quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação profissional ou pessoal.	Elevada
Persistência	Tendência de levar a cabo qualquer trabalho iniciado, independente das dificuldades.	Elevada
Assertividade	Expressão de qualquer sentimento com controle da ansiedade e sem ferir os direitos do outro.	Elevada
Memória	Capacidade para memorizar sons e imagens, principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.	Elevada
Agressividade	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa.	Adequada
Adaptabilidade	Capacidade do indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.	Elevada
Flexibilidade	Capacidade do indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou ideias.	Elevada
Maturidade	Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica.	Adequada
Responsabilidade	Capacidade do indivíduo tomar decisões, assumindo suas consequências. Elevado dinamismo e capacidade de desenvolver atividades intensas.	Elevado
Iniciativa	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.	Elevada
Fluência verbal	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.	Adequada
Sociabilidade	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.	Elevada
Capacidade de Liderança	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.	Adequada



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Fobias	Medo irracional ou patológico de situações específicas como animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico.	Ausente
Ansiedade	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.	Diminuída
Inteligência	Grau de inteligência global dentro da faixa média aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.	Mediana
Dinamismo	Capacidade de desenvolver atividades intensas.	Elevado
Honestidade	Respeito aos limites alheios com probidade e decoro.	Adequado

1.6 A Avaliação Psicológica do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I - APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido para o cargo pleiteado;

II - INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto, automaticamente eliminado do Concurso;

III - AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Avaliação Psicológica, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

1.7 O candidato considerado Inapto na Avaliação Psicológica receberá o motivo que resultaram na sua inaptidão, através de entrevista devolutiva com o psicólogo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, em conformidade com o subitem 12.3.1 do Edital de Abertura.

1.8 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexos I e II deste Edital nos dias e horários estipulados.

1.9 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato "Vaga de Estacionamento" ou "Guarda Volumes" assim, o Corpo de Bombeiros não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

1.10 Será eliminado o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
- não comparecer a qualquer das etapas, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- ausentar-se do local durante a aplicação do teste;
- estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
- não devolver integralmente o material quando recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.11 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

1.12 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

1.13 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

1.14 Ao candidato inapto será oportunizado o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso relativo a 4ª Fase – Avaliação Psicológica, após a publicação do Resultado Preliminar e Entrevista Devolutiva prevista do item 1.7.

2. DO LOCAL E DATA

2.1 A Etapa Coletiva prevista no item 1.4.1, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133, B			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I			

2.2 A Etapa Individual prevista no item 1.4.2, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133, B			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			

Macapá/AP, 13 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 166/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

ANEXO I

DATA: 20/03/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min
CLAS.	NOME	
330	RAYANE LIMA DE OLIVEIRA (Processo nº 6042136-09.2024.8.03.0001)	

ANEXO II

DATA: 26/03/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min
CLAS.	NOME	
330	RAYANE LIMA DE OLIVEIRA (Processo nº 6042136-09.2024.8.03.0001)	



Cód. verificador: 421592852. Cód. CRC: C7037D4

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 13/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 319/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME MÉDICO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

Considerando o Edital nº 316/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO,

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado definitivo da convocação realizada por meio do EDITAL Nº 316/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO, em conformidade com a ata da Comissão responsável pela realização da fase, encaminhada por meio do Ofício nº 130101.0077.0313.0038/2025 NPM – SEAD,

Macapá-AP, 13 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto 4650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 319/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME MÉDICO

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO – IV (AL -IV)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
94	RAQUELE DA COSTA BARBOSA MAGALHÃES Processo Judicial nº 0008623-92.2024.8.03.0000	APTO



Cód. verificador: 421598326. Cód. CRC: 68F3DA6

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 13/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

Protocolo 93772

PORTARIA Nº 0553/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.1035.0624.0001/2024**,

RESOLVE:

Homologar o afastamento com remuneração, no período de **06/01/2025 a 08/02/2025**, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso, à servidora **Natalia da Costa Gonçalves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Grupo Policial Penal, matrícula nº 0978641- 4-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, na forma estabelecida no art. 37, §3º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 93732

PORTARIA Nº 0554/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de

1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0013.0304.0762.0001/2025**,

RESOLVE:

Homologar a Concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença- maternidade, a contar de 03 de fevereiro de 2025, à servidora **Mikaela Frasseto Fernandes Tito**, ocupante do cargo comissionado de Corregedor/Corregedoria, Código CDS-3, matrícula nº 0975454-7-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 93734

PORTARIA Nº 0555/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.0444/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença- maternidade, a contar de 18 de fevereiro de 2025,

à empregada **Samara Gabriele Albuquerque Santarém**, matrícula nº 0970532-5-02, contratada para exercer as funções de Enfermeira na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 93735

PORTARIA Nº 0556/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.2296/2022**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Djenane Soares Lopes**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 00897043-3-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 93736

PORTARIA Nº 0557/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0022.0279.1202.0007/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Patrícia Viana Cruz**, ocupante do cargo de Secretário Executivo/Gabinete/UEAP, Código FGI-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete/Gabinete/UEAP, Código FGS-3, durante o impedimento da titular **Viviane Alessandra Corecha da Costa**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **06/01/2025 a 20/01/2025**.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 93737

PORTARIA Nº 0558/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0127/2024**,

RESOLVE:

Renovar a redução de carga horária, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Taciany Côelho de Freitas**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0061240- 5-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 30 de junho de 2024, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 93738

PORTARIA Nº 0559/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0034.0346.1873.0002/2025**,

RESOLVE:

Homologar a Designação da servidora **Helayne Brito de Jesus**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, para responder em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Políticas de Desenvolvimento/Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional/ESAP, Código FGS- 2, durante o impedimento da titular **Marcela Fabianny Fonseca Vilhena**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **20/02/2025 a 22/03/2025**.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 93739

PORTARIA Nº 0560/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.0279.0624.0013/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Janete de Oliveira Normandes**, ocupante do cargo de Policial Penal, para responder, em substituição, pelo cargo de Responsável por Grupo de Atividades II/CPF (Vigilância e Disciplina da Penitenciária Feminina)/IAPEN, Código CDI-2, durante o impedimento da titular **Dayane Chagas dos Santos**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **01/05/2024 a 15/05/2024**.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 93740

PORTARIA Nº 0561/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024 e tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 130101.0077.0330.0006/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Marcelo da Silva Nunes** - Chefe de Unidade de Administração de Bens Imóveis, **Johnatas Lacerda Vieira** - Assessor Técnico Nivel I - Cadastro de Bens Imóveis e **José Roberto de Lima Amanajás** - Motorista responsável pelo deslocamento da equipe, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades, até aos Municípios de Calçoene e Oiapoque - AP, com objetivo de atender às demandas *in loco* (atualizações de informações e levantamento imobiliário) nos referidos município, no período de 17 a 21 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 93741

PORTARIA Nº 0562/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições

que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2025/2024**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Mobilização e Participação Popular - SEMPP, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 16 de maio de 2024, o servidor **Antonio Igor de Matos Pereira**, ocupante do cargo de Educador Social, matrícula nº 0083692-3-01, integrante do Quadro de Servidores Civis do Governo do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 93742

PORTARIA Nº 0563/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6035961-96.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 17257716/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033326-3	ROSANGELA ALVES DOS REIS	ESPECIAL /III	ESPECIAL /IV	29/06/2022
			ESPECIAL /IV	ESPECIAL /V	29/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 93744

PORTARIA Nº 0564/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6037629-05.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 17257729/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114309-3	ALCIONE SANTOS BASTOS	3ª/VI	2ª/I	16/12/2022
			2ª/I	2ª/II	16/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 93745

PORTARIA N° 0565/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 0030400-33.2023.8.03.0001**, e contido no documento **N° 17258210/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086749-7	CONCEICAO BARBOSADOS SANTOS	3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	Sem Efeito Financeiro
			2ª/I	2ª/III	Sem Efeito Financeiro
			2ª/II	2ª/III	04/08/2018
			2ª/III	2ª/IV	12/10/2019
			2ª/IV	2ª/V	12/04/2021
			2ª/V	2ª/VI	12/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 93746

PORTARIA N° 0566/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6005919-64.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 17260605/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113672-0	JOELMA PINHEIRO DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	17/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	17/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 93747

PORTARIA N° 0567/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6035606-86.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 17270052/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: MEDICO - 1996					
----------------------	--	--	--	--	--

N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1ª/II	1ª/III	Sem Efeito Financeiro
1	0041327-5	CONCEICAO APARECIDA HERCULANO NASCIMENTO	1ª/III	1ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			1ª/IV	1ª/V	Sem Efeito Financeiro
			1ª/V	1ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			1ª/VI	ESPECIAL /I	Sem Efeito Financeiro
			ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	Sem Efeito Financeiro
			ESPECIAL /II	ESPECIAL /III	Sem Efeito Financeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 93748

PORTARIA N° 0568/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6063716-95.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 17204212/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084441-1	ROSANGELA FRANCA DE SARGES	2ª/II	2ª/III	Sem Efeito Financeiro
			2ª/III	2ª/IV	04/12/2019
			2ª/IV	2ª/V	24/11/2020
			2ª/V	2ª/VI	24/05/2022
			2ª/VI	1ª/I	24/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 93749

PORTARIA N° 0569/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6059039-22.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 17269733/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113684-4	ODORIJANE DE PAULA DA SILVA MARTINS	3ª/VI	2ª/I	16/12/2022
			2ª/I	2ª/II	16/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 93750

PORTARIA N° 0570/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6001414-21.2024.8.03.0004**, e contido no documento **N° 17278223/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033242-9	MERIAM VIANA GOMES DOS SANTOS	ESPECIAL /IV	ESPECIAL /V	20/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 93751

PORTARIA N° 0571/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6005100-27.2024.8.03.0002**, e contido no documento **N° 17286646/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086476-5	DENIS SANCHES NOBRE	C/11	C/12	23/08/2022
			C/12	C/13	23/02/2024

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 93752

PORTARIA N° 0572/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 0006970-49.2023.8.03.0002**, e contido no documento **N° 17286616/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007				
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0089848-1	MARCIO FONSECA DE SOUZA	2ª/IV	2ª/V	21/03/2022
			2ª/V	2ª/VI	21/09/2023

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 93753

PORTARIA N° 0573/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6062610-98.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 17224073/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113770-0	SHUELLEN FONSECAAMORAS	C/07	C/08	15/07/2024

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 93754

PORTARIA N° 0574/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6045937-30.2024.8.03.0001**, e contido no documento **N° 17269762/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**,

nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062073-4	NILTON FERREIRA BATISTA	C/14	C/15	01/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 93755

PORTARIA Nº 0575/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0712/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Maria Aldilene Rodrigues de Barros**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível II/Gabinete/CASA CIVIL, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe da Assessoria Especial/CASA CIVIL, Código CDS-4, durante o impedimento da titular **Iândela Garcia de Almeida**, afastada para usufruto de licença maternidade, no período de **18/11/2024 a 27/01/2025**.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 93756

PORTARIA Nº 0576/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 6490, de 17/06/2023;

CONSIDERANDO as atribuições da Secretaria Adjunta de Logística - SALOG, foram implementadas ações de gestão patrimonial pela Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística - CGPL, em conjunto com o Núcleo de Administração Patrimonial - NAP, a Unidade de Bens Móveis - UABM e a Unidade de Almoxarifado Central - UAC, com suporte técnico da Coordenadoria de Sistemas Corporativos - COSIC/SEAD.

CONSIDERANDO a realização do Projeto Inventário Itinerante, executado pelos servidores do NAP/UABM/UAC/COSIC, no exercício administrativo de 2024, cujo objetivo principal foi o monitoramento, orientação, treinamento e verificação *in loco* da gestão de bens móveis

e materiais de consumo das Secretarias, Autarquias e Fundações do Governo do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR os servidores a seguir listados, à luz da competência, dedicação e excelente desempenho demonstrado nas práticas inovadoras e de suporte técnico à gestão, em especial na condução do Projeto **INVENTÁRIO ITINERANTE**, sendo merecedores de todo RECONHECIMENTO, devido ao elevado espírito colaborativo com a Administração Pública, agregando valores diferenciados às suas atividades desempenhadas.

- ROSIENE DE OLIVEIRA FURTADO - Coordenadora CGPL
- RODRIGO GUEDES PIMENTEL - Coordenador COSIC
- NADIR DIEGO QUADROS PINTO - Gerente NAP
- MARCELO DA SILVA NUNES - Chefe UABI
- NATALIA CRISTINNA JARDIM DOS SANTOS - Chefe UABM
- TEREZINHA LIMA RODRIGUES - Chefe UAC
- IARA NATUREZA DE ARAÚJO PESSOA - Apoio Técnico CGPL
- RAFAEL FELIPE DE SOUZA TAVARES - Gerente NAP (20/04/2023 a 09/09/2024).

EQUIPE TÉCNICA UAC:

- LUAN MILLER CARVALHO PENA
- VINICIUS VIANA LOBATO
- WANDREY MOURA LOBATO

EQUIPE TÉCNICA UABM:

- ARMANDO JEFFERSON VAZ PANTOJA
- GLEICELENE SANTOS DE OLIVEIRA
- MARTA HELENA BARROS DO CARMO
- RAMON FERREIRA AMANAJAS DO CARMO
- THIAGO CAMILO GUERRA PAIXÃO

- WILLIAM DE SOUSA FERREIRA

EQUIPE TÉCNICA COSIC

- ANDRÉ FELIPE DA SILVA CORREA
- JOÃO PAULO BELO DA COSTA
- PRISCILA MARCELE PONTES OLIVEIRA
- WENDER FERREIRA DA SILVA
- DENIS RICARDO TAVARES FERREIRA

Macapá-AP, 13 de março de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 93757

PORTARIA Nº 0577/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 6490, de 17/06/2023;

CONSIDERANDO as atribuições da Secretaria Adjunta de Logística - SALOG, foram implementadas ações de gestão patrimonial pela Coordenadoria de Gestão

Patrimonial e Logística - CGPL, em conjunto com o Núcleo de Administração Patrimonial - NAP, a Unidade de Bens Móveis - UABM, a Unidade de Almoxarifado Central - UAC, a Unidade de Bens Imóveis - UABI e a Coordenadoria de Sistemas Corporativos - COSIC/SEAD;

CONSIDERANDO a realização do Projeto Inventário Itinerante, foi elaborado Guia Rápido do Inventário Patrimonial de 2024 pelos servidores da CGPL/NAP/UABM/UAC/UABI/COSIC, no exercício administrativo de 2024, cujo objetivo principal foi orientar as ações para boas práticas na execução do inventário das Secretarias, Autarquias e Fundações do Governo do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR os servidores a seguir listados, à luz da competência, dedicação e excelente desempenho demonstrados na condução de práticas inovadoras e de suporte técnico à gestão, bem como no Projeto **GUIA RÁPIDO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL 2024**, sendo merecedores de todo RECONHECIMENTO, devido ao elevado espírito colaborativo com a administração pública, agregando valores diferenciados às suas atividades enquanto servidores.

- ROSIENE DE OLIVEIRA FURTADO - Coordenadora CGPL
- RODRIGO GUEDES PIMENTEL - Coordenador COSIC
- NADIR DIEGO QUADROS PINTO - Gerente NAP
- MARCELO DA SILVA NUNES - Chefe UABI
- NATALIA CRISTINNA JARDIM DOS SANTOS - Chefe UABM
- TEREZINHA LIMA RODRIGUES - Chefe UAC
- IARA NATUREZA DE ARAÚJO PESSOA - Apoio Técnico CGPL

EQUIPE TÉCNICA UAC:

- LUAN MILLER CARVALHO PENA
- VINICIUS VIANA LOBATO
- WANDREY MOURA LOBATO

IDEALIZADOR DO CATÁLOGO DE MATERIAIS DE CONSUMO:

- JOSÉ MARIA NUNES DE MATOS - Agente administrativo SEJUSP.

EQUIPE TÉCNICA UABM:

- ARMANDO JEFFERSON VAZ PANTOJA
- GLEICELENE SANTOS DE OLIVEIRA
- MARTA HELENA BARROS DO CARMO
- RAMON FERREIRA AMANAJAS DO CARMO
- THIAGO CAMILO GUERRA PAIXÃO
- WILLIAM DE SOUSA FERREIRA

EQUIPE TÉCNICA UABI

- ANA CRISTINA RAMOS GUEDES
- CARLOS IVAN DA ROCHA BRITO
- GERALDO BRAGA PINTO
- JAYNE ALVES DA SILVA FAGUNDES
- JOHNATAS LACERDA VIEIRA
- MANOEL NONATO DE ALMEIDA

EQUIPE TÉCNICA COSIC

- ANDRÉ FELIPE DA SILVA CORREA
- JOÃO PAULO BELO DA COSTA
- PRISCILA MARCELE PONTES OLIVEIRA
- WENDER FERREIRA DA SILVA
- DENIS RICARDO TAVARES FERREIRA

Macapá-AP, 13 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 93758

PORTARIA Nº 0578/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 6490, de 17/06/2023;

CONSIDERANDO as atribuições da Secretaria Adjunta de Logística - SALOG, foram implementadas ações de gestão patrimonial pela Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística - CGPL, em conjunto com o Núcleo de Administração Patrimonial - NAP, a Unidade de Bens Imóveis - UABI e a Coordenadoria de Sistemas Corporativos - COSIC/SEAD;

CONSIDERANDO a implantação do novo módulo do Sistema SIGA Patrimônio Imobiliário e a elaboração do Segundo Volume do Catálogo de Imóveis do Governo do Estado do Amapá, cujo objetivo é parametrizar as informações sobre os imóveis do estado e aprimorar a gestão dos bens públicos;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR os servidores a seguir listados, à luz da competência, dedicação e excelente desempenho demonstrados na condução de práticas inovadoras e de suporte técnico à gestão, bem como na implantação do **NOVO MÓDULO DO SISTEMA SIGA PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO e a ELABORAÇÃO DO SEGUNDO VOLUME DO CATÁLOGO DE IMÓVEIS**, sendo merecedores de todo RECONHECIMENTO, devido ao elevado espírito colaborativo com a Administração Pública, agregando valores diferenciados às suas atividades desempenhadas.

- ROSIENE DE OLIVEIRA FURTADO - Coordenadora CGPL
- RODRIGO GUEDES PIMENTEL - Coordenador COSIC
- NADIR DIEGO QUADROS PINTO - Gerente NAP
- MARCELO DA SILVA NUNES - Chefe UABI
- RAFAEL FELIPE DE SOUZA TAVARES - Gerente NAP (20/04/2023 a 09/09/2024).

EQUIPE UABI

- ANA CRISTINA RAMOS GUEDES
- CARLOS IVAN DA ROCHA BRITO
- GERALDO BRAGA PINTO
- JAYNE ALVES DA SILVA FAGUNDES
- JOHNATAS LACERDA VIEIRA
- MANOEL NONATO DE ALMEIDA

EQUIPE TÉCNICA COSIC

- ANDRÉ FELIPE DA SILVA CORREA
- JOÃO PAULO BELO DA COSTA
- PRISCILA MARCELE PONTES OLIVEIRA
- WENDER FERREIRA DA SILVA
- DENIS RICARDO TAVARES FERREIRA

Macapá-AP, 13 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 93760

PORTARIA Nº 0579/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 6490, de 17/06/2023;

CONSIDERANDO as ações implementadas pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, a Secretaria Adjunta de Logística - SALOG, em parceria administrativa entre a Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística - CGPL, o Núcleo de Gestão Documental Administrativo - NGDA, a Unidade de Norma e Procedimento Documental - UNDP e a Escola de Administração Pública - EAP;

CONSIDERANDO a realização do Projeto Piloto para a implantação do Programa de Gestão Documental de Processos Administrativos, cujo objetivo é mapear e estruturar processos, procedimentos e fluxos nas ações administrativas relativas à Gestão de Pessoas do Poder Executivo estadual;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR os servidores a seguir listados, à luz da competência, dedicação e excelente desempenho demonstrados na condução de práticas inovadoras e de suporte técnico à gestão, bem como no **PROJETO PILOTO DO PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO**, sendo merecedores de todo RECONHECIMENTO, devido ao elevado espírito colaborativo com a administração pública, agregando valores diferenciados às suas atividades desempenhadas

- CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES - Secretária de Estado da Administração
- DIEGO DE ARAÚJO LIMA - Secretário Adjunto de Logística
- XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA - Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
- JULIA SOUSA CONDE - DIRETORA - Presidente da Escola de Administração Pública
- ROSIENE DE OLIVEIRA FURTADO - Coordenadora CGPL;
- ELTON MARTINS NOBRE - Gerente NGDA;
- ADRIANA ROCHA MONTORIL - Chefe Da UNPD;

EQUIPE TÉCNICA NGDA

- JORGE ANTONIO PEDROSA DA COSTA
- KAMYLLA DO SOCORRO VALADARES DA SILVA PEREIRA
- RITA DE CASSIA DE ARAUJO GONÇALVES

EQUIPE TÉCNICA EAP

- HELIZANGELA CARMO DE LIMA
- ANDRÉIA PINHEIRO DE CARVALHO
- TABITA LUZ DOS SANTOS DA TRINDADE

FACILITADORES

- MARCELO RAMOS ALVES
- MARIA ALICE LOPES LEDA
- ELISSANDRO DE ARAÚJO LOPES
- ÂNGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA

INSTRUTORES

- FELIPE DE OLIVEIRA MATOS
- GILVAN DE OLIVEIRA BARBOSA
- LUANNE PEREIRA DA SILVA
- MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES
- MARIA CECÍLIA SOARES COSTA FARO
- NELMA REGINA SETUBAL DE QUEIROZ
- REGINA CELIS MARTINS FERREIRA
- WENDER FERREIRA DA SILVA

Macapá-AP, 13 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 93761

PORTARIA Nº 0580/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 6490, de 17/06/2023;

CONSIDERANDO as ações implementadas pela Secretaria Adjunta de Logística - SALOG, em parceria administrativa entre a Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística - CGPL e o Núcleo de Transporte e Abastecimento - NTA;

CONSIDERANDO os resultados alcançados com o Projeto Formação Técnica de Gestores de Combustível, Transporte e Táxi GEA, no exercício administrativo do ano de 2024;

CONSIDERANDO o Treinamento realizado pelo NTA/CGPL, com a participação da Polícia Rodoviária Federal - PRF e o Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual - BPRE em alusão às ações do maio Amarelo para segurança no trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR os servidores a seguir listados, à luz da competência, dedicação e excelente desempenho demonstrados na condução de práticas inovadoras e de suporte técnico à gestão, bem como no **PROJETO DE FORMAÇÃO DE GESTORES DE COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE E TÁXI GEA**, sendo merecedores de todo RECONHECIMENTO, devido ao elevado espírito colaborativo com a administração pública, agregando valores diferenciados às suas atividades enquanto servidores.

- ROSIENE DE OLIVEIRA FURTADO - coordenadora CGPL

- ADRIANO DOS SANTOS SANTOS - Gerente NTA
- GILVAN DE OLIVEIRA BARBOSA - Chefe UCGC

EQUIPE TÉCNICA NTA

- MAYCON ANDREY NUNES VIEIRA
- LUIZ KAMBEL SOUZA DA SILVA
- JOSÉ CARLOS LIMA BASTOS
- JOSÉ WILSON MAIAS DA SILVA
- WANDERNEY RAIMUNDO DA LUZ BRITO

Macapá-AP, 13 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 93762

PORTARIA Nº 0581/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 6490, de 17/06/2023;

CONSIDERANDO as ações implementadas pela Secretaria Adjunta de Logística - SALOG, em parceria administrativa entre a Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística - CGPL e o Núcleo de Imprensa Oficial - NIO;

CONSIDERANDO os resultados alcançados com o Projeto de Exposição do acervo histórico da Imprensa Oficial do Amapá, intitulado: Memórias Oficiais do Amapá - 80 Anos de Atos Oficiais, realizado no exercício administrativo de 2024, cuja visitação atingiu mais de 2 mil visitantes nos meses de julho a setembro no Monumento Marco Zero e 53ª Expofeira do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR os servidores a seguir listados, à luz da competência, dedicação e excelente desempenho demonstrados na condução de práticas inovadoras e de suporte técnico à gestão, bem como no **PROJETO DE EXPOSIÇÃO MEMÓRIAS OFICIAIS DO AMAPÁ - 80 ANOS DE ATOS OFICIAIS**, sendo merecedores de todo RECONHECIMENTO, devido ao elevado espírito colaborativo com a administração pública, agregando valores diferenciados às suas atividades enquanto servidores.

CONCEPÇÃO EXPOGRÁFICA E SELEÇÃO DE ACERVO

- CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS - GERENTE DO NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL
- ROSIENE DE OLIVEIRA FURTADO -

COORDENADORA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

CONCEPÇÃO ARTÍSTICA E SELEÇÃO DE ACERVO

- CRISTIANE MACHADO CORRÊA FERREIRA - DOUTORANDA EM ARTE - CURADORIA

PESQUISA E SELEÇÃO DE ACERVO

- CLÉO PENNAFORT FERREIRA
- JOSÉ MARQUES PACHECO
- RAIMUNDO NAZARÉ TAVARES FERREIRA

DIAGRAMAÇÃO E SELEÇÃO DE ACERVO

- FLÁVIO RAFAEL DA SILVA E SILVA

IMPRESSÃO GRÁFICA

- FRANCISCO ALVES CORRÊA NETO

ORIENTAÇÃO MUSEOGRÁFICA

- SIMONE MARIA DE JESUS - COORDENADORA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - SECULT

LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

- NADIR DIEGO QUADROS PINTO - SERVIDOR CGPL/SEAD

EQUIPE TÉCNICA NIO

- ADELSON DE ARAÚJO BALIEIRO
- SIDNEY MONTEIRO FILHO
- JONA DA SILVA DOS SANTOS
- MILENE PINHEIRO DA SILVA
- JOSE LUCAS FERREIRA DIAS
- ANTÔNIO SILVINO DE ALMEIDA JUNIOR
- CARMÉLIA DE JESUS FERREIRA
- CÉZAR SILVIO DE OLIVEIRA LOBATO
- JOÃO ANTÔNIO ALMEIDA DE SOUZA
- KAIRO SANDIM DE OLIVEIRA
- MIQUEIAS MIRANDA MARQUES
- RAIMUNDO DAS GRAÇAS ALMEIDA DE SOUSA
- ROSIVALDO DE SOUZA COUTINHO

SERVIDORES SEAD:

- ALEX ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA;
- ADILSON PAMPLONA BARBOSA JUNIOR
- IARA NATUREZA DE ARAÚJO PESSOA
- TASSIO RAMON PANTOJA FARIAS
- LUISI MARIA PENA DA COSTA

Macapá-AP, 13 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 93763

PORTARIA Nº 110/03-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ELAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS 0037.0332.2002.0019/2025	0063283-0-01	22/05/2011 a 21/05/2016	12/03/2025 a 09/06/2025

Macapá-AP, 12 de março de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 93764

PORTARIA Nº 111/03-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	JAIME SILVA SOUSA 130101.0068.1038.1473/2025	0966616-8-01	02/05/2018 a 20/01/2025	12/03/2025 a 10/04/2025 01/06/2025 a 30/06/2025 01/10/2025 a 30/10/2025

Macapá-AP, 12 de março de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 93765

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2025-SEAD/GEA

Processo Administrativo nº 0007.1512.0353.0003/2025-SEAD CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração-SEAD

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ: 12.039.966/0001-11.

OBJETO: Contratação Emergencial de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis, em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e/ou etiqueta com tecnologia RFID (ou similar) da frota atualizada pelo poder executivo do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência, em razão de situação de emergência decorrente de risco de comprometimento da continuidade do serviço de abastecimento de combustível.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.233.571,74 (trinta milhões duzentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Emergencial será de até 01 (um) ano, contado a partir de 21 de março de 2025, sendo improrrogável, na forma do art. 75º, inciso VIII da Lei nº 14. 133/2021.

DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL: A duração do contrato Emergencial não será inferior a 4 (quatro) meses de execução. Este prazo mínimo será contado da data da assinatura do contrato administrativo, caso ocorra, com a empresa vencedora do certame em curso (Pregão Eletrônico nº 122/2024).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 1.04.122.044.2183, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, correrão por conta da Nota de Empenho nº 2025NE00071, de 12/03/25.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES - Ordenadora de Despesa, pela Contratante **PATRICIA APARECIDA DE LIMA** representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 93792

Secretaria de Compras e Licitações

PORTARIA N° 008/2025 - SECCOMPRAS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO SIGA N° 00040/SECCOMPRAS/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0411, de 21 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a regulamentação da Secretaria, Decreto n° 2442 de 25 de março de 2024, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR a servidora MARIA LUZILDA DE CARVALHO FREITAS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/ Gabinete, para atuar como fiscal de contrato referente à nota de empenho n° 2025NE00003, PROCESSO SIGA N° 00040/SECCOMPRAS/2024, cujo objeto é a aquisição de água mineral para atender as necessidades da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá
Decreto n° 0411/2025 - GEA

Protocolo 93693

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 009/2025-SECCOMPRAS/AP
Processo SIGA n° 00021/SECCOMPRAS/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n° 104/2024-SECCOMPRAS
Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Governamental n° 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n° 104/2024-SECCOMPRAS, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n° 009/2025-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A J DE SOUZA ALMADA LTDA, CNPJ n.º 18.173.135/0001-14.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	ÁGUA- Tipo: mineral; Dados Complementares: sem gás; Embalagem: copo plástico transparente 200ml. MARCA / FABRICANTE: AGUAS DA AMAZÔNIA Proc. Nacional.	PCT - 48 UND	32.055	23,16	742.393,80
002.1	ÁGUA- Tipo: mineral; Dados Complementares: sem gás; Embalagem: copo plástico transparente 200ml. MARCA / FABRICANTE: AGUAS DA AMAZÔNIA Proc. Nacional.	PCT - 48 UND	10.685	23,16	247.464,60
3	ÁGUA MINERAL NATURALTipo: sem gás; Material embalagem: plástico; Tipo de embalagem: descartável. MARCA / FABRICANTE: AGUAS DA AMAZÔNIA Proc. Nacional.	FA - 12 UND - 500 ML	28.544	10,08	287.723,52
5	Água- Tipo: mineral; Dados Complementares: sem gás-com tampa de rosca e lacre, rótulo com validade mínima de 3 meses.; Embalagem: plástica; Garrafa: 1,5 L. MARCA / FABRICANTE: AGUAS DA AMAZOÔNIA Proc. Nacional.	PCT - 6 UND	54.814	10,72	587.606,08
6	ÁGUA MINERAL- Tipo: sem gás; Material embalagem: plástico; tipo tampa : tampa com rosca e lacre; adicional : rótulo com validade mínima de 3 meses; Embalagem: galão; Quantidade: 5 L. MARCA / FABRICANTE: AGUAS DA AMAZÔNIA Proc. Nacional.	Gal - 5 - Litros	83.074	9,01	748.496,74
8	ÁGUA MINERAL- Dados Complementares: incluso vasilhame; Tipo: sem gás; Embalagem: galão plástico 20 litros. MARCA / FABRICANTE: AGUAS DA AMAZÔNIA Proc. Nacional.	UND	29.582	22,64	669.736,48
VALOR TOTAL: R\$ 3.283.421,22 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ e A J DE SOUZA ALMADA LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025

JORGE DA SILVA PIRES

Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá

Decreto n.º 1210/2024

*Republicado por haver saído com incorreções no ITEM 2 no DOE nº 8.366, de 11/03/25.

Protocolo 93727

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 149/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.175, em seu artigo 19º, anexo XI e Decreto nº 1.985 de 07 de fevereiro de 2025; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2292.0183/2025 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o servidor **ROBSON RAULHEY SABÓIA GUEDES** - Gerente Setorial de Articulação Institucional - GGAI/SECULT, Código CDS-2, que atuou como fiscal do evento “**CARNAVAL DE PRACUÚBA**” nos dias 08 a 09 de março de 2025, no município de Pracuúba-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 12 de março de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 93642

PORTARIA Nº 150/2025- SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.175, em seu artigo 19º, anexo XI e Decreto nº 1.985 de 07 de fevereiro de 2025; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2292.0172/2025 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o servidor **MANOEL RAIMUNDO ARAÚJO DE ALMEIDA**, Auxiliar de Assuntos Culturais, CDC/SECULT, que atuou como fiscal do evento: “**REINAUGURAÇÃO DO CRAM - MACAPÁ**” no dia 08 de março de 2025, na cidade de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 12 de março de 2025

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura em Exercício

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 93647

PORTARIA Nº 151/2025- SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.175, em seu artigo 19º, anexo XI e Decreto nº 1.985 de 07 de fevereiro de 2025; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2292.0203/2025 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **DILDA NATALINA PICANÇO**, Assessor Técnico - Nível I /Núcleo Técnico de Ação Cultural, Código CDS-1, para atuar como fiscal do evento: “**CIRCUITO NACIONAL NORTE-NORDESTE DE WRESTLING 2025**” nos dias 14 e 15 de março de 2025 na cidade de Macapá.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 12 de março de 2025

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 93673

PORTARIA Nº 152/2025- SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.175, em seu artigo 19º, anexo XI e Decreto nº 1.985 de 07 de fevereiro de 2025; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2292.0201/2025 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **DILDA NATALINA PICANÇO**, Assessor Técnico - Nível I /Núcleo Técnico de Ação Cultural, Código CDS-1, para atuar como fiscal do evento: “**FESTIVIDADE DE SÃO JOSÉ**” no dia 19 de março de 2025 na cidade de Macapá.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 12 de março de 2025

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 93675

PORTARIA Nº 153/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.175, em seu artigo 19º, anexo XI e Decreto nº 1.985 de 07 de fevereiro de 2025; e tendo em vista o contido no Processo nº 0054.1234.2361.0014/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor LOURIVAL NATIVIDADE DOS SANTOS CARVALHO, Motorista do Secretário, Código CDS-1, da sede de suas atribuições em Macapá até a cidade de Vitória do Jari-AP, para dirigir o carro da Secretaria no evento “CARNAVITÓRIA 2025”, no período de 06 a 10 de março de 2025.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP 13 de março de 2025.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 93680

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 166/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.0757.2361.0018/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP, neste ato representado pelo Sr. LEONARDO FERREIRA TRINDADE.

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural com as atrações “ALEX DOS TECLADOS”, “DEDÉ MOSSORO”, “JÚNIOR DOS TECLADOS”, “ROSA AMARAL” E “JANETE SILVA - CARAVANA SHOW” na programação de “ANIVERSÁRIO DE 27 ANOS DO PROGRAMA “JANETE SILVA SHOW”, a ser realizado no dia 14 de março de 2025, às 21h00 na CIA DO BOLERO.

VALOR GLOBAL: 18.000,00 (dezoito mil reais),

conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 13 de março de 2025 à 14 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de março de 2025.

Macapá/AP, 13 de março de 2025.

Protocolo 93632

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 167/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.0757.2361.0020/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.

PROPONENTE: INSTITUTO CULTURAL MEIO DO MUNDO, neste ato representado pelo Sr. JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA.

OBJETO: Execução da Ação Cultural com a atração “ZÉ MIGUEL E BANDA”, na programação de “LANÇAMENTO DO LIVRO ANTOLOBARES” a ser realizado no dia 14 de março de 2025 às 19h00, no Auditório do SEBRAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 13 de março a 14 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA RETIFICAÇÃO DO TERMO: 13 de março de 2025.

Macapá/AP, 13 de março de 2025.

Protocolo 93633

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 168/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.0757.2361.0020/2025 - URDD/SECULT.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/

SECULT/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP, neste ato representado por LEONARDO FERREIRA TRINDADE.

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural com a atração "NIVITO GUEDES" na programação de "LANÇAMENTO DO LIVRO ANTOLOBARES", a ser realizado no dia 14 de março de 2025, às 19h00 no AUDITORIO DO SEBRAE.

VALOR GLOBAL: 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 13 de março de 2025 à 14 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de março de 2025.

Macapá/AP, 13 de março de 2025.

Protocolo 93634

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº001/2024 - SETEC

DAS PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SETEC

CONTRATADA: COMO E A EMPRESA R M MARTINS ME

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº 001/2021 - SETEC/GEA, pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste contratual.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato Original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2025, ficando prorrogado sua vigência até 27/02/2026.

DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL:

A celebração deste Termo Aditivo ao Contrato originário justifica-se pela necessidade da prorrogação do prazo

de execução dos serviços, em virtude de sua natureza continuada e essencial, conforme o art. 107 da lei 14.133/2021.

DO VALOR:

O valor deste Termo Aditivo é de 20.859,65 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), devidamente atualizado neste Termo conforme o ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora (250101); Fonte (500); Programas de Trabalho: 25.101.1.19.122.0006.2159.0.1.5.00.0.000000.3.3.90.39.0.160000.00000 1.0000.E0000 - Manutenção Administrativos - SETEC; Natureza de Despesas: (3.3.90.39) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com o valor inicial para o exercício de 2025 de 20.859,65 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), devidamente atualizado neste Termo conforme o ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2025.

Edivan Barros de Andrade

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
CONTRATANTE

Rosivan Mesquita Martins

R. M. MARTINS ME

CONTRATADO

Protocolo 93619

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA DE Nº 210/2025 - SDR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025-SDR

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, e esta Comissão Estadual da Política Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e So-ciobiodiversidade do Estado do Amapá, designada pela Portaria nº 075/2025-SDR no uso das suas atribuições legais que lhe confere, regendo-se pelo dispositivo na Lei Estadual nº 2.964 de 14 de Dezembro de 2023, torna público o Chamamento Público para Cadastramento de Representantes de Entidades da Sociedade civil sem fins lucrativos para compor a Comissão Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e So-ciobiodiversidade (CEAPOS). Visando dar ciência aos interessados que foi prorrogado o prazo para as inscrições para o processo de credenciamento de entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, para compor A COMISSÃO ESTADUAL DE AGROECOLOGIA, PRODUÇÃO ORGÂNICA E SO-CIOBIODIVERSIDADE, a partir da data da publicação do presente instrumento, nas condições previstas neste edital. O Processo Administrativo relacionado ao presente chamamento público encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Rural, Av. FAB, nº 85, Bairro Centro, Macapá-AP.

pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0389/2025-GAB/SDR de 26 de Fevereiro de 2025.

I - DO OBJETO

1.1. O processo seletivo regido por este Edital tem por finalidade selecionar 9 (nove) representantes de entidades da sociedade civil e movimentos sociais, sem fins lucrativos, sediadas no Estado do Amapá, que atendam aos critérios estabelecidos no presente edital, para ocuparem vagas de membros titulares e suplentes, NÃO REMUNERADO , da COMISSÃO ESTADUAL DE AGROECOLOGIA, PRODUÇÃO ORGÂNICA E SOCIOBIODIVERSIDADE - CEAPOS, nos termos da Lei nº 2.964 de 14 de Dezembro de 2023.

II - DO PRAZO E LOCAL

2.1. O cadastramento das instituições foi prorrogação para o dia 13/03/2025, no período de 08h00min às 12h00min de 13 de abril de 2025.

2.2. As Entidades, interessadas em se cadastrar no CEAPOS devem protocolar a intenção na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural -SDR, Avenida FAB nº 085, Centro Administrativo, Bairro Central, CEP: 68.900-073, Macapá-AP no horário de 08:00 horas às 12:00 horas, colocando no título “Cadastramento CEAPOS - Nome da Entidade”, encaminhando toda a documentação exigida no presente Edital, a documentação deverá estar legível.

2.3. No ato de envio dos documentos pela entidade interessada, será formalizado processo do qual será emitido o número do protocolo, que servirá como comprovante da inscrição.

2.4. Toda a documentação exigida é requisito obrigatório para habilitação da entidade interessada no credenciamento de que se trata este Edital, sendo que a ausência de qualquer dos comprovantes implica em inabilitação da entidade inscrita ou se dentro do prazo legal do edital o devido encaminhamento pela instituição e posterior reanálise.

2.5. O presente Edital obedecerá ao seguinte: Cronograma

Etapas	Data
Prorrogação das inscrições de candidatura	13/03/2025
Último dia de Inscrição de candidatura	13/04/2025
Prazo final para publicação do resultado da etapa da habilitação	23/04/2025
Prazo para interposição de recursos	21/04/2025 a 03/05/2025
Prazo final para o resultado dos Recursos da habilitação	20/05/2025
Prazo final para o envio da composição da CEAPOS para publicação no DOE	30/05/2025

Rafael Martins Teixeira
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Protocolo 93620

PORTARIA N.º 167/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participar da reunião e visitas técnicas nas propriedade cujo projeto foi implantado dos produtores da Associação **AMPAFERPAC**, na Comunidade do Assentamento Entre Rios, contemplada no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2024, Arranjo Produtivo de Piscicultura em Tanque Escavado**, tendo em vista a necessidade de realizar orientações relacionadas a manejo sanitário e manejo alimentar, nos respectivos Projetos em vigência, no dias 13 e 14 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Março de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93683

PORTARIA N.º 168/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0390/2025-GAB/SDR de 26 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JÚLIO CÉSAR VIRDIANO**, Responsável por Atividades de Comunicações, CDI-3, que viajou até as Regiões do Distrito de São Joaquim do Pacuí e do Maruanum, Município de Macapá, a fim de participar nos acompanhamentos dos andamentos dos serviços de mecanização nas áreas dos associados das **Associações: QUILOMBO SÃO JOÃO, ASMOPAP, PROVALER e APMCRSM**, contempladas no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo Produtivo Mandiocultura**, no período de 13 a 17 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Março de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93685

PORTARIA N.º 169/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0391/2025-GAB/SDR de 06 de Março de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, que viajou até as Comunidades do Carmo do Maruanum e São Raimundo do Maruanum, Município de Macapá, a fim de participar no acompanhamento, entregas de insumos e equipamentos agrícolas aos produtores das Associações das Comunidades citadas, contempladas no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025**, no dia 27 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93687

PORTARIA N.º 170/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0392/2025-GAB/SDR de 06 de Março de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, que viajou até a Comunidade do Cupixi, Município de Porto Grande, a fim de participar no acompanhamento e entregas dos Sistemas de Energia Solar, para 25 (vinte e cinco) extrativistas, contemplados no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025**, nos dias 28.02 e 01 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93689

PORTARIA N.º 171/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0402/2025-GAB/SDR de 06 de Março de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **RONALDO**

CAVALCANTE DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Ferreira Gomes, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H08, Patrimônio da SDR, com o Técnico do NPR/CODER/SDR **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, no período de 26 a 28 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93690

PORTARIA N.º 172/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0403/2025-GAB/SDR de 06 de Março de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até as Comunidades do Igarapé das Almas e Ramal dos Maranhenses, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D15, patrimônio da SDR, com o servidor do NOR/CODER/SDR, **HERMINIO MORALES SANDIFORD**, ocupantes do cargo de Extensionista Agropecuário/Zootecnista, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no dia 25 de Fevereiro 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93691

PORTARIA N.º 173/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0409/2025-GAB/SDR de 06 de Março de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até a Região do Distrito da Comunidade do Recreio, Município de Mazagão, conduzindo o veículo Pick-up

FORD RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com objetivo de dar apoio logístico no escoamento da produção agrícola dos agricultores da Associação da Comunidade local, contemplada no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola, 2024/2025**, nos dias 01 e 02 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Março de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93692

PORTARIA N.º 174/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0410/2025-GAB/SDR de 06 de Março de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até o Distrito da Comunidade do Cupixi, Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com o Servidor **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, no dia 04 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Março de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93694

PORTARIA N.º 175/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0411/2025-GAB/SDR de 07 de Março de 2025.

RESOLVE:

Designar a Colaboradora **ROSÂNGELA TATIANE BARBOSA ROULLIER**, Assistente Técnico Jurídico, CDS-3, para viajar até o Município de Itauba do Pírim, a fim de participar no acompanhamento e entregas de insumos agrícolas aos associados da **Associação de Moradores Agricultores e Assentados de Inajá do Pírim - AMAIP**, da Comunidade Inajá do Pírim, contemplada no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo Produtivo de Horticultura**, no dia 07 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Março de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93695

PORTARIA N.º 176/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0412/2025-GAB/SDR de 07 de Março de 2025.

RESOLVE:

Designar a Colaboradora **ROSÂNGELA TATIANE BARBOSA ROULLIER**, Assistente Técnico Jurídico, CDS-3, para viajar até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar no acompanhamento e entregas de insumos agrícolas aos associados da **Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Agrícola**, da Comunidade do Corre Água I, contemplada no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo Produtivo de Mandiocultura**, no dia 09 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Março de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93696

PORTARIA N.º 177/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0421/2025-GAB/SDR de 07 de Março de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLT - 5G66, Patrimônio da SDR, com o Servidor **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, Chefe de Gabinete/SDR - CDS-3, nos dias 28.02 e 01 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93697

PORTARIA N.º 178/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0425/2025-GAB/SDR de 10 de Março de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Colaboradores, **HAROLDO PALHETA AMARAL**, Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3 e **DÉBORA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA**, Chefe de Unidade de Análise de Crédito Rural, CDS-1, que viajaram até a Região do Distrito da Comunidade do Igarapé das Almas, Município de Macapá, a fim de participarem da oficina de produtos alternativos para combater pragas e doenças dos produtos de cacau, nas áreas da **Associação AFACIA**, contemplada no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no dia 01 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93700

PORTARIA N.º 179/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0428/2025-GAB/SDR de 10 de Março de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até as Regiões do Distrito da Rodovia Perimetral Norte e Rio Cupixi, Município de Porto Grande, a fim de participar das coletas de dados referentes ao potencial de produção do cacau e da cultura da banana, juntos aos produtores da Associação **AARC**, contemplada no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 07 a 11 de Abril de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93702

PORTARIA N.º 180/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0429/2025-GAB/SDR de 10 de Março de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até as Regiões do Distrito da Rodovia Perimetral Norte e Colônia Agrícola do Matapi, Município de Porto Grande, a fim de participar das coletas de dados referentes ao potencial de produção do cacau e da cultura da banana, juntos aos produtores das Associações **APPIG, ANU e a Cooperativa COOPMAP**, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 10 a 14 de Abril de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93703

PORTARIA N.º 181/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0430/2025-GAB/SDR de 10 de Março de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até as Regiões do Distrito da Rodovia Perimetral Norte e Colônia Agrícola do Matapi, Município de Porto Grande, a fim de participar das coletas de dados referentes ao potencial de produção do cacau e da cultura da banana, juntos aos produtores das Associações **AACAM, AGPNEFA e AMAPNEFA**, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 17 a 21 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93704

PORTARIA N.º 182/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0431/2025-GAB/SDR de 10 de Março de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até a Região do Distrito da Rodovia Perimetral Norte, Município de Porto Grande, a fim de participar das coletas de dados referentes ao potencial de produção do cacau e da cultura da banana, juntos aos produtores da Associação **AAM e a Cooperativa COOPERNOVA**, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 01 a 04 de Abril de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93705

PORTARIA N.º 183/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0434/2025-GAB/SDR de 10 de Março de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até a Região do Distrito da Comunidade do Igarapé das Almas, Município de Macapá, a fim de participar da oficina de produtos alternativos para combater pragas e doenças dos produtos de cacau, nas áreas da **Associação AFACIA**, contemplada no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no dia 01 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93707

PORTARIA N.º 184/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0435/2025-GAB/SDR de 10 de Março de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município

de Macapá, a fim de participar in loco as instalações de casa de farinha na Comunidade de Salamito, visando a instalação de equipamentos para processamento de farinha, no dia 15 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93710

PORTARIA N.º 185/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0436/2025-GAB/SDR de 10 de Março de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até a Comunidade do Cupixi, Município de Porto Grande, a fim de participar no acompanhamento e entregas dos Sistemas de Energia Solar, para os beneficiários extrativistas, contemplados no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo Produtivo Manejo de Açaizais Nativo**, no dia 28 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93711

PORTARIA N.º 186/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0437/2025-GAB/SDR de 10 de Março de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO e ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ambos, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajaram até o Distrito da Comunidade do Carmo do Maruanum, Município de Macapá, a fim de participarem das entregas dos equipamentos agrícolas (roçadeiras), aos beneficiários do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo Produtivo de Mandiocultura**, no dia 06 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93713

PORTARIA N.º 187/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0438/2025-GAB/SDR de 10 de Março de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande e do Distrito da Comunidade do Igarapé das Armas, Município de Macapá, a fim de participar dos trabalhos de inspeção técnica para avaliação de áreas destinadas ao plantio da cultura de abacaxi dos produtores das **Associações APPIG e COOMAP**, contempladas no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025**, bem como, realizar oficina de produtores alternativos para combater pragas e doenças para produtores de cacau da Associação de Agricultores e Morados da Comunidade Igarapé das Armas - **AFACIA**, contemplada no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 05 a 08 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93714

PORTARIA N.º 188/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0439/2025-GAB/SDR de 10 de Março de 2025.

RESOLVE:

Designar os servidores, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO e ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ambos, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até as Regiões do Distrito da Rodovia Perimetral Norte e Colônia Agrícola do Matapi, Município de Porto Grande, a fim de participarem das coletas de dados referentes ao potencial de produção do cacau e da cultura da banana, juntos aos produtores das Associações **APPIG, ANU e a Cooperativa COOPMAP**, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra Agrícola 2022/2023**, no período

de 10 a 14 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93715

PORTARIA N.º 189/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0440/2025-GAB/SDR de 10 de Março de 2025.

RESOLVE:

Designar os servidores, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO e ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ambos, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até as Regiões do Distrito da Rodovia Perimetral Norte e Colônia Agrícola do Matapi, Município de Porto Grande, a fim de participar das coletas de dados referentes ao potencial de produção do cacau e da cultura da banana, juntos aos produtores das Associações **AACAM, AGPNEFA e AMAPNEFA**, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 17 a 21 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93716

PORTARIA N.º 190/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0441/2025-GAB/SDR de 10 de Março de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até as Regiões do Distrito da Rodovia Perimetral Norte e Colônia Agrícola do Matapi, Município de Porto Grande, a fim de participar das coletas de dados referentes ao potencial de produção do cacau e da cultura da banana, juntos aos produtores das Associações **APPIG, ANU e a Cooperativa COOPMAP**, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 10 a 14 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93718

PORTARIA N.º 191/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0442/2025-GAB/SDR de 10 de Março de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ALUÍZIO PINHEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até as Regiões do Distrito da Rodovia Perimetral Norte e Colônia Agrícola do Matapi, Município de Porto Grande, a fim de participar das coletas de dados referentes ao potencial de produção do cacau e da cultura da banana, juntos aos produtores das Associações **APPIG, ANU e a Cooperativa COOPMAP**, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 10 a 14 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93719

PORTARIA N.º 192/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0443/2025-GAB/SDR de 10 de Março de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ALUÍZIO PINHEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até as Regiões do Distrito da Rodovia Perimetral Norte e Colônia Agrícola do Matapi, Município de Porto Grande, a fim de participar das coletas de dados referentes ao potencial de produção do cacau e da cultura da banana, juntos aos produtores das Associações **AACAM, AGPNEFA e AMAPNEFA**, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 17 a 21 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93722

PORTARIA N.º 193/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0444/2025-GAB/SDR de 10 de Março de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **LORIMAR RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até as Regiões dos Distritos de São Joaquim do Pacuí e do Maruanum, Município de Macapá, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLO - 6958, com o Colaborador **JÚLIO CÉSAR VIRDIANO**, Responsável por Atividades de Comunicações, CDI-3, no período de 13 a 17 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93723

PORTARIA N.º 194/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0445/2025-GAB/SDR de 10 de Março de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até o Município de Itauba do Piririm e Região do Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com a Colaboradora **ROSÂNGELA TATIANE BARBOSA ROULLIER**, Assistente Técnico Jurídico, CDS-3, no período de 07 a 09 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93724

PORTARIA N.º 195/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0446/2025-GAB/SDR de 10 de Março de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com os técnicos Gestores de Parceria-CODER/SDR, responsáveis pelo **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Mandiocultura**, no período de 10 a 15 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 93725

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2024-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COLONIA AGRÍCOLA DO MATAPI-AACAM, CNPJ sob Nº 14.504.773/0001-10; Objeto: Garantir recursos para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo de "FRUTICULTURA IRRIGADA ABACAXI", conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025; Valor de R\$ 912.740,00 (Novecentos e doze mil, setecentos e quarenta reais); Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 23301; Nota de Empenho nº 2025NE00015 de 12/03/2025; vinculada ao Programa de Trabalho nº 1.20.691.0014.2044; Fonte de Recursos: 500; Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições, Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, Parecer Jurídico nº 064/2024- GAB/PGE/AP; Vigência contar da data da publicação até 30/12/2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Protocolo 93659

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2025-SDR

Espécie: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2025-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a **EMPRESA COOPERATIVA DE LOCAÇÃO,**

TRANSPORTE E SERVIÇOS/AP - COOP-LOGISTICA, CNPJ sob Nº 18.367.019/0001-36; Objeto: **Reconhece o dever de indenizar a EMPRESA COOPERATIVA DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS/AP - COOP-LOGISTICA;** Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 000826; Nota de Empenho nº 2025NE00193P de 13/03/2025 no valor de **R\$ 980.929,41 (Novecentos e oitenta mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos);** vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.605.0014.2039; Fonte de Recursos: 500; Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e sub-elemento 3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da SDR; Fundamento Legal: ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº 188/2023-CLC/PGE, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 054/2023-CLC/PGE, Processos SIGA nº 00090/PGE/2021, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei 4320 Art. 37, IN nº 12 de 08.07.87 da STN e Decreto nº 1.789 de 04.11.92; Vigência: contar da data da assinatura de 13/03/2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Decreto nº 0054/2024-SDR

Protocolo 93661

EXTRATO PARA CUMPRIMENTO DE DISPOSITIVO LEGAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 120 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, EM SEU ART. 4º, INCISO II, ALÍNEA "E".

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, em cumprimento ao previsto na Lei Complementar n.º 120 de 02 de dezembro de 2019, em seu Art. 4º, II, Alínea "e", faz publicar no Diário Oficial do Estado a Área Cultivada/Plantada ou destinada a Colheita dos Municípios e Estado do Amapá para o Ano de 2025 e os respectivos índices encontrados a partir da relação percentual da Área Plantada ou destinada a Colheita dos Municípios e a Área Cultivada do Estado.

O índice da Área Cultivada, considerou as informações de Área Plantada ou destinada a colheita em hectares (ha) publicadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, através da Pesquisa da Produção Agrícola Municipal - PAM, sendo que a informação corresponde ao ano de 2023. Assim, em observância a metodologia de cálculo do índice em comento, se obteve o somatório da Área Cultivada/Plantada ou destinada a Colheita das Lavouras Permanentes e Temporárias de cada Município e a do Estado. Construída esta relação, se fez a ponderação da área plantada ou destinada à colheita de cada município em relação a do Estado e, com o resultado desta ponderação se chega então aos índices a serem aplicados aos Municípios, expressos na tabela a seguir:

Áreas Cultivadas/Plantadas ou destinada a colheita em hectares (ha) das Lavouras Permanentes e Temporárias dos Municípios e Estado do Amapá para o ano de 2023.

Índices de Áreas Cultivadas/Plantadas ou destinada a colheita em hectares (ha), para o ano de 2025.

Nº	Municípios /Estado	Lavoura Permanente (ha)	Lavoura Temporária (ha)	Total (ha)	Índice do Art. 4º, II, Alínea - "e"
01	Amapá	92	430	522	0,0201630
02	Pedra Branca do Amapari	214	1.666	1.880	0,0726177
03	Serra do Navio	110	720	830	0,0320599
04	Calçoene	127	849	976	0,0376994
05	Cutias	60	436	496	0,0191587
06	Ferreira Gomes	95	1.407	1.502	0,0580169
07	Itaubal	50	767	817	0,0315578
08	Laranjal do Jari	245	1.296	1.541	0,0595233
09	Macapá	287	6.930	7.217	0,2787670
10	Mazagão	213	1.128	1.341	0,0517981
11	Oiapoque	238	1.810	2.048	0,0791070
12	Santana	102	809	911	0,0351887
13	Pracuúba	100	532	632	0,0244119
14	Porto Grande	331	1.823	2.154	0,0832014
15	Tartarugalzinho	154	1.853	2.007	0,0775233
16	Vitória do Jari	115	900	1.015	0,0392058
	Estado	2.533	23.356	25.889	1,0000000

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária - Produção Agrícola Municipal - PAM - 2023.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.
Rafael Martins Teixeira
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº 0054/2024/GEA

Protocolo 93665

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 025/2024-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1613.0078/2025 GAB/RECEITA - SEFAZ.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até aos municípios de Oiapoque e Calçoene, no período de 12 a 14/03/2025, a fim de verificarem as atividades exercidas no local e avaliar as necessidades que o município tem apresentado, além de visita ao Posto Fiscal de Calçoene.

- DOMINGOS JOÃO SALOMÃO NETO - Secretário Adjunto da Receita - Código CDS-4;
- UZIAN PINTO MACHADO - Fiscal da Receita Estadual;
- NEI ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA - Responsável por Atividade Nível I/Agência da Secretaria da Fazenda

no Interior - Oiapoque - Código CDI-1.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de março de 2025
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 0003/2023 - GEA

Protocolo 93618

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0058/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 1640, de 29 de janeiro de 2025 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 8, do Decreto nº 2841, de 12 de agosto de 2021; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0132/2025 GABINETE - SEMA, de 20 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **RAFAEL CAMPOS DA SILVA** - Motorista, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho-AP, no dia 24/02/2025, onde conduziu o veículo com a equipe que participou da Abertura da Caravana do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 12 de março de 2025.
(Assinado Eletronicamente)
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 93669

PORTARIA Nº 0070/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 1640, de 29 de janeiro de 2025 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 8, do Decreto nº 2841, de 12 de agosto de 2021; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1999.0001/2025 UC-SEMA, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores efetivos **CLEOMAR**

ALMEIDA DA SILVA, Analista de Meio Ambiente e Assessor Técnico Nível II, matrícula nº 0062544-2-01 e **CÁSSIO BARROS DA CUNHA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 0068401-5-032, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e atestar a recepção de 198 cadeiras, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, objeto do PROCESSO SIGA 00012/SEMA/2024, por meio de utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014A025.2024-SECCOMPRAS com as empresas AFP CONSTRUTORA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 28.265.790/0001-56, e BURITI PROJETOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) nº 34.251.735/0001-00.

Art. 2º Os Fiscais designados deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na sua execução.

Art. 3º Os Fiscais poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 12 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 93672

PORTARIA Nº 0078/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 1640, de 29 de janeiro de 2025 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 8, do Decreto nº 2841, de 12 de agosto de 2021; e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 3.128, de 22 de outubro de 2024, que estabelece a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação e Incentivos aos Serviços Ambientais, criando o Sistema Estadual do Clima e Incentivo aos Serviços Ambientais, com o objetivo de fomentar ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão à iniciativa de apoio à elaboração de Planos Municipais de Adaptação à Mudança do Clima - AdaptaCidades.

RESOLVE:

Art. 1º Institui o Grupo de Trabalho para o acompanhamento das ações relacionadas ao Programa, incluindo apoio aos municípios, associações e consórcios intermunicipais.

Art. 2º Nomear os representantes dos setoriais abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho:

a) Coordenadoria para Clima e Serviços Ambientais - CCSA;

- Renatta Santos Serafim - Analista de Meio Ambiente
- Katianne Miranda Gonçalves - Analista de Meio Ambiente
- Douglas Merlim de Souza Armando - Analista de Meio Ambiente

- Lidiane do Socorro Alves Pereira - Gerente Setorial de Articulação Institucional

- Chris Anderson Nogueira de Sousa - Assessor Técnico Nível II

b) Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos - CGRH;

- Alcindo José Ribeiro Silva - Analista em Ciência, Tecnologia e Inovação

c) Coordenadoria de Estudos, Educação Ambiental e Acervo - CEEA;

- Marta Carmo de Brito - Educadora Socioambiental
- Ana Maria Correa Barbosa - Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

d) Assessoria de Programas, Articulação e Municipalização - ASPAM;

- Mário Sérgio dos Santos Ribeiro - Engenheiro Florestal/ Assessor de Programas, Articulação e Municipalização

e) Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade - CGUCBio

- Regina Maria de Souza Carvalho - Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial/ Assessora Técnica Nível II

f) Coordenadoria de Gestão de Recursos Florestais - CGEF

- Nair Cristina Martel - Analista de Meio Ambiente

Parágrafo único: A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da Coordenadoria para Clima e Serviços Ambientais - CCSA, sob a responsabilidade da servidora Renatta Santos Serafim. Na ausência desta, ou caso não possa exercer a função de coordenação, a responsabilidade será assumida pelo(a) coordenador(a) da CCSA.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será o responsável por:

I. Garantir o cumprimento e a operacionalização da iniciativa AdaptaCidades;

II. Participar de reuniões presenciais e virtuais, bem como de eventos de capacitação e divulgação dos resultados das atividades desenvolvidas;

III. Coordenar o processo de identificação e pactuação de atividades com municípios, associações ou consórcios intermunicipais para promoção da elaboração de Planos Municipais de Adaptação à Mudança do Clima.

Art. 4º O Grupo de Trabalho executará as seguintes atividades:

I. Elaborar e apresentar um plano de trabalho, conforme modelo proposto pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, contendo compromissos de colaboração entre os governos federal e estadual;

II. Fornecer subsídios para que a SEMA mantenha

o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima informado sobre a implementação e resultados da iniciativa AdaptaCidades no âmbito estadual, em conformidade com a Portaria GM/MMA nº 1.256, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 5º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 13 de março de 2025.
(Assinado Eletronicamente)
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 93681

Secretaria de Planejamento

PORTARIA Nº 022/2025 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.209, de 31/01/2024 e considerando a necessidade de substituição de alguns membros da comissão designados por meio da portaria 063/2023-SEPLAN estarem exercendo funções em outros órgãos:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a nova composição de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento para atuar na Comissão Técnica responsável a implantar o Observatório de Políticas Públicas do Amapá, cujo objetivo é desenvolver um ambiente virtual que disseminará dados, informações, estudos e pesquisas sobre a realidade social, ambiental e econômica do Estado do Amapá, e ainda ampliar a transparência e o controle social.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros e sob a coordenação da primeira:

- v **VANETE DOS SANTOS PALMEIRA**; Analista de Planejamento e Orçamento, lotada na Coordenadoria de Governança de Dados
- v **CELSO RAFAEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS**; Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Governança de Dados.
- v **LEILA SÍLVIA SACRAMENTO BALIEIRO DE SOUZA**; Analista de Planejamento e Orçamento, lotada na Coordenadoria de Governança de Dados
- v **REGINA CELIS MARTINS FERREIRA**; Analista de Finanças e Controle, lotada na Coordenadoria de Governança de Dados
- v **THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA**; Analista de

Planejamento e Orçamento, lotado da Coordenadoria de Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 11 de março de 2025, LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA, Secretário de Estado do Planejamento/SEPLAN-Interino

Protocolo 93668

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0230/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0062/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos senhores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até João Pessoa-PB, nos dias 18 a 22 de março de 2025, a fim de Participar 8º Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuado dos Conselhos de Saúde do Nordeste. São eles:

- **Roberto Bauer Melo De Lima** (Conselheiro Estadual de Saúde);
- **José Nazareno Lima Tavares** (Conselheiro Estadual de Saúde);
- **Idelfonso Silva** (Conselheiro Estadual de Saúde);
- **Clara Maria Silva Dos Passos** (Conselheira Estadual de Saúde);
- **Carlos Augusto Da Silva Pereira** (Secretário Executivo Do Conselho Estadual De Saúde).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de março de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 93622

PORTARIA Nº 0231/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7564 de 08 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0145.0006/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	White Martins Gases Industriais Do Nordeste LTDA	02/2019	Fornecimentos de Gases Medicinais	02/06/2024 a 01/06/2025	Titular: Carmelita de Moura Pacheco	UMS Pedra Branca do Amapari

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0557/2024, no item 15, Fiscal Titular: Almerinda Maria Castro Cruz, empresa White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda, contrato nº 02/2019 Local: Unidade Mista de Saúde Pedra Branca do Amapari.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 10 de março de 2025.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 93624

PORTARIA Nº 0232/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.4118.0024/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **FELIPE SAKAI DE SOUZA** (Coordenador de Assuntos Jurídico), que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, nos dias 16 a 19 de março de 2025, a fim de participação na Oficina Conjunta Ressarcimento Interfederativo do CONASS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de março de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 93662

PORTARIA Nº 0233/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1857.0032/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor: **Carlos André Oeiras Sena**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 17 a 21 de março de 2025, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde, a fim de participar da Comissão de Legislação e Regulamentação, no Edifício Sede II do Conselho Federal de Farmácia, localizado no SHIS QI 15, Lote M, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de março de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 93717

HOMOLOGO O PRESENTE TERMO DE **INEXIGIBILIDADE** EM CONFORMIDADE O ART. 75, V DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Em: / / 2025.
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Nair Mota Dias

Secretária de Estado Secretaria de Estado da Saúde

Decreto nº 7565 de 08 de novembro de 2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-CPL/SESA**LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS AD III).****MACAPÁ-AP 2025.**

PROCESSO Nº 0002.0834.1851.0140/2024 - GABINETE/SESA

OBJETO: Locação de imóvel residencial destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD III).**.CONTRATADA: DB IMÓ VEIS LTDA CNPJ: 44.748.246/ 0001 -11****Av. Padre Juli o M a. Lombaerd, 1092, centr o, Macapá - AP. CEP : 68. 9000 - 030. Tel.: (96) 3224.3522****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Sabe-se que todas as compras e contratações realizadas por entes públicos seguem obrigatoriamente regulamentações legais, sendo esta regra fundamentada especialmente no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, determinando que obras, serviços, compras e alienações devam ocorrer por meio de licitação.

No entanto a Lei nº 14.133/21 possibilita exceções a esta regra como a procedimento de Inexigibilidade. Neste expediente, aplica-se a hipótese do art. 74, V, da mencionada Lei. Vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se que a Lei nº 14.133/2021 prevê em seu art. 74, V, que é inexigível a licitação quando seja inviável a competição para aquisição ou locação de imóvel, cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Todavia, o § 5º do mesmo dispositivo traz uma série de requisitos a serem observados, quais sejam:

Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela

Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Neste estudo, nos debruçaremos à análise do último requisito, pois pela observação empírica, nota-se que diversos Municípios têm dificuldade em pôr de forma fundamentada no processo, as justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração, evidenciando a sua vantagem.

Mendes, entende que “a solução (objeto) é singular quando ela é única, ou seja, quando não existe outra opção a ser considerada em comparação a ela como um equivalente perfeito; o objeto é singular por ser único, especial, particular”.

Assim, ainda que, hipoteticamente, exista mais de um imóvel potencialmente apto, em função de suas condições de instalação e localização atenderem as necessidades da Administração, é possível sustentar a contratação direta por inexigibilidade, desde que a escolha seja justificada como a mais eficiente e adequada em função das peculiaridades a ele inerentes, tornando então necessária essa contratação, e o preço praticado compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Marçal Justen Filho esclarece que “será cabível a contratação direta nas hipóteses em que se evidenciar que um

determinado imóvel apresenta atributos altamente diferenciados em face dos demais”.

Com efeito, esses atributos poderão se relacionar a aspectos como localização, área útil disponível, condições peculiares da construção, inclusive no que tange a questões de sustentabilidade o que, por óbvio, deve configurar a inviabilidade de competição.

Diante de todo exposto, no momento de justificar a singularidade do imóvel a ser locado, por meio de inexigibilidade de licitação, o Município deve indicar, minimamente, a vantajosidade da inexigibilidade da licitação, bem como a eficiência e adequação da contratação, em função dos aspectos da localização do imóvel, as peculiaridades da construção e o preço compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O delicado contexto da contratação não autoriza a celebração do ajuste com qualquer fornecedor/prestador do serviço. Mesmo no procedimento de **INEXIGIBILIDADE**, a rigor, impreterível observar a necessidade de prévia formalização do procedimento, instruindo-o, dentre outros elementos, com a justificativa do preço e razão de escolha do fornecedor (Art.6º, Inciso XXIII, alínea i e Art. 23,

§ 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta no Termo de Referência a fundamentação da escolha do fornecedor.

Como a autoridade responsável pela elaboração do Termo de Referência elegeu o critério, coube ao Núcleo de Licitações - NL/COGEC/SESA, extrair as informações com base nas propostas apresentadas pelas empresas.

Ressalta-se ainda que a empresa atende as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas no Termo de Referência, conforme minuciado no Relatório Circunstanciado apenso aos autos do processo.

ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa de preço é um dos requisitos indispensáveis a formalização do processo de contratação pelo no procedimento de **INEXIGIBILIDADE**, a teor do Art.6º, Inciso XXIII, alínea i da lei 14.133/21, posto que o objetivo do procedimento é verificar se a proposta é vantajosa para a administração, considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação.

O Núcleo de Cotação de Preços - NCP, vinculado à Coordenadoria de Gestão de Compras - COGEC, segundo o organograma da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, é o setor responsável pelo levantamento da pesquisa mercadológica, confecção do Mapa Comparativo de Preços e Justificativa do preço.

Destarte, conforme justificativa elaborado pelo NCP acostado aos autos, obtivemos as informações que segue abaixo:

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	CAT SER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Locação de Imóvel	- Área total: 700m2 - 01 (um) prédio em alvenaria, contendo 03 (três) pavimentos, coberto por telhas de fibrocimento; Pavimento térreo: guarita, salão, garagem, copa, 03 (três) banheiros sendo 01(um) PCD, depósito, 08 (oito) salas e chuveirão; Primeiro pavimento: sala com copa e 02 (dois) banheiros, 08 (oito) salas e um pátio; Segundo Pavimento: uma sacada. Imóvel este edificado sob o Lote de terra urbano nº 140, quadra: 27, setor: 01, medindo 10,00 metros de frente por 30,00 metros de fundo, localizado na Av. José Antônio Siqueira, 875, Jesus de Nazaré, Macapá-AP. Todos os Ambientes Climatizados.	4316	SERVIÇO	01	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00

O custo anual apresentado em PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL é de **R\$ 420.000,00 reais (Quatrocentos e vinte mil reais)**.

DESPESA

As despesas decorrentes da contratação do objeto em tela correrão à conta dos recursos especificado no quadro abaixo:

Fonte	Natureza
500	33.90.39

CONCLUSÃO

Como o ao Núcleo de Licitações - NL//COGEC/SESA tem a função de examinar e julgar toda a documentação, não pode esta omitir-se sob pena de incorrer dolo ou culpa.

Dito isto, e de tudo que se pode extrair dos autos do processo, conclui-se que a empresa apresentou todos os documentos de habilitação mínimos exigidos para contratação e foi aprovada pela equipe técnica.

Macapá-AP, 12 de março de 2025.
SIDNEY DO MONTE FERREIRA
Agente de Contratação Portaria nº 083/2025

JAIR AVELAR MOREIRA JUNIOR
Agentes de Contratação Portaria nº 0083/2025-SESA

PEDRO IVAN SEABRA DOS SANTOS JUNIOR
Agentes de Contratação Portaria nº 0083/2025-SESA

Protocolo 93628

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 008/2025-FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.357, de 27 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública; Considerando a necessidade de aquisição de microcomputador, com recursos do FUNSEP/AP, para atender às demandas da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, Polícia Civil e Polícia Militar, visando ao fortalecimento de ações de investigação, apreensão e controle de armas de fogo e munições, a auxiliar na modernização administrativa que é primordial para o aprimoramento do planejamento e execução do policiamento preventivo e ostensivo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem um Grupo de Trabalho visando à elaboração dos documentos relativos à aquisição de microcomputador:

- I. ADELANE DANIELLE DE OLIVEIRA SOUTO - CPP/ SEJUSP/AP;
- II. HARLEY SANTOS DE SOUSA - DGPC/AP
- III. SHEILA CHRISTINA DOS SANTOS CORDEIRO - DGPC/AP;
- IV. IRANIR DE ANDRADE BARLETA - DGPC/AP.

Art. 2º O prazo para a conclusão das atividades é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Macapá-AP, 12 de março de 2025.
(assinatura Eletrônica via SIGDOCS)
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DEL. PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 93530

PORTARIA N° 025/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 1351 de 17 fevereiro de 2023. E tendo em vista o Ofício nº 330101.0077.1250.0035/2025 GTA - SEJUSP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **JEAN DA SILVA E SILVA - Major-QOABM**, Piloto de Aeronave/GTA e **KLEYCY LUIZ DE MELO PANTOJA - TEN-QOPMA** - Mecânico de Aeronave/GTA, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de cidade de Goiânia - GO, no período de 09 a 19 de março de 2025, a fim de acompanharem o recebimento dos itens citados no contrato N° 025/2024, celebrado entre a SEJUSP e a Empresa GLOBAL PARTS, bem como fiscalizar e acompanhar os serviços de instalação; testes de performance em solo e testes de performance em voo, que serão realizados na aeronave de prefixo PT-WAI, sendo um Cessna T210N a serem executados pela empresa GLOBAL PARTS, conforme plano e relatório de viagem.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de março de 2025
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Protocolo 93626

PORTARIA Nº 009/2025-FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.357, de 27 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública; Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos de inteligência, para atender a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá, com recursos do FUNSEP/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem um Grupo de Trabalho visando à elaboração dos documentos relativos à aquisição de sistema de vigilância remota de rápida implementação para aplicações táticas:

- I. **JOÃO PAULO RIBEIRO DE SÁ**, APC - CPP/SEJUSP/AP;
- II. **ADELANE DANIELLE DE OLIVEIRA SOUTO**, APC - CPP/SEJUSP/AP;
- III. **JORGE HELIO FEIO BARROSO**, OPC - CPP/SEJUSP/AP;
- IV. **ZANDER JASON DE OLIVEIRA SANTOS VIEIRA**, 1º TEN QOPMA - CIOP/SEJUSP;
- V. **GILBERTO DA CRUZ PIMENTEL**, 2º SGT QOPMC - CIOP/SEJUSP/AP.

Art. 2º O prazo para a conclusão das atividades é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.
(Assinatura Eletrônica via SIGDOCS)
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DEL. PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 93670

II RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024 - AIFA/SEJUSP

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO BANCO DE TALENTOS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1351, de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista a publicação do Edital nº 001/2024 - AIFA/SEJUSP - CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO BANCO DE TALENTOS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, publicado no Diário Oficial 8317, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

I - **Alterar o cronograma da Etapa 2 - Avaliação Documental** do Edital nº 001/2024 para o credenciamento no Banco de Talentos da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, publicado no Diário Oficial nº 8.317 de 26 de Dezembro de 2024, alterado pela I RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024 - AIFA/SEJUSP, publicada no DOE 8.336, de 23 de janeiro de 2025, passando a vigorar o que segue:

17 - CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
ETAPA 1 - INSCRIÇÃO		
01	Inscrição - Online	De 13/01/2025 a 24/01/2025
02	Publicação do Resultado Preliminar dos inscritos	27/01/2025
03	Prazo para interposição de recursos	28 e 29/01/2025
04	Publicação do Resultado Final dos inscritos	03/02/2025
ETAPA 2 - AVALIAÇÃO DOCUMENTAL		
05	Avaliação documental (interna)	De 10 a 18/02/2025
06	Resultado Preliminar do certame	13/03/2025
07	Prazo para interposição de recursos	14 a 17/03/2025
08	Resultado Final	19/03/2025

Macapá- AP, 13 de janeiro de 2025.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Protocolo 93721

EXTRATO - TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 033/2025 - UPATR/SEJUSP/AP.

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO SEI Nº: 08106.000643/2021-10; TERMO DE DOAÇÃO: 35/2025
CONTRATO: Nº 66/2023(25516651) DOADORA: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60
DONÁTARIA: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA, CNPJ Nº04.243.026/0001-11. TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 033/2025 - UPATR/SEJUSP/AP; OBJETO: 01(UM)VEÍCULO SEDAN CARACTERIZADO; MARCA/TOYOTA, MODELO/YARIS SA XS15, COR: BRANCA, ANO FABRICAÇÃO 2023, ANO MODELO/2024, FLEX, COR: BRANCA, PLACA Nº: SSL7D51, CHASSI Nº: 9BRBC3F30R8277080, RENAVAL Nº: 01404740195, VALOR UNITÁRIO R\$ 127.400,00, PATRIMÔNIO Nº 331010000016431. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 27/02/2025. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ-DGPC/AP - CNPJ 07.231.209/0001-05. PUBLICAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 13 de março de 2025.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 93629

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO BANCO DE TALENTOS DO IESP 2025

O COORDENADOR DO INSTITUTODE ENSINO E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - IESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6531, de 18 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 7.962, de 18 de julho de 2023; considerando o Edital Simplificado de Seleção nº 001/2024-AIFA/SEJUSP, que trata da Chamada Pública para Credenciamento no Banco de Talentos da Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP),

RESOLVE:

- I - Tornar público no Anexo Único deste Edital o resultado preliminar da avaliação documental da Chamada Pública para Credenciamento no Banco de Talentos da AIFA.
- II - Informar que os profissionais selecionados pelo credenciamento integrarão o Banco de Talentos da AIFA, podendo ser convocados para atuar como instrutores em cursos, treinamentos e capacitações promovidos pela Academia, de acordo com suas respectivas especialidades.

Macapá/AP, 28 de Fevereiro de 2024.
ALAN PATRICK COIMBRA MELO - CAP QOCBM
Coordenador da Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento

ATA N° 003/2025 - AIFA/SEJUSP

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO BANCO DE TALENTOS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Aos vinte e oito dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento - AIFA, reuniu-se a comissão que analisou as inscrições na Chamada Pública para Credenciamento no Banco de Talentos da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, regida pelo edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial nº 8.317 de 26 de Dezembro de 2024, obtendo-se então, o seguinte **RESULTADO**:

LISTA DE SELECIONADOS NA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO BANCO DE TALENTOS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

	NOME	INSTITUIÇÃO	ESCOLARIDADE	Área Temática
1.	ALDINEI BORGES DE ALMEIDA	PMAP	MESTRADO	ÁREA TEMÁTICA I
2.	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES CARNEIRO	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
3.	CLAUDIONOR DA SILVA MELO	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
4.	CLAYTON ALLAN SALOMÃO DE ARAÚJO	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
5.	ELSON TAVARES VILHENA	SEJUSP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
6.	HERBERT JORDÃO PIRES DA COSTA	IAPEN	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
7.	JÓSE MEIRY CORREIA DE LIMA	SEJUSP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
8.	OMAYRA LUÍZA MARQUES SOARES	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
9.	PATRÍCIA TAVARES DO CARMO	SEJUSP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
10.	RAFAEL PIMENTEL FLEXA	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
11.	RAUNY ANSELMO SILVA DOS SANTOS	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
12.	RUANDERSON PICANÇO DA SILVA	IAPEN	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
13.	SILVIO DOS SANTOS FERREIRA	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
14.	VALENA CRISTINA CORRÊA DO NASCIMENTO	IAPEN	MESTRADO	ÁREA TEMÁTICA I
15.	ALAIM ROGERS NASCIMENTO FLEXA	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA II
16.	ANNE CAROLINE SOUZA DO ROSÁRIO	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA II
17.	EDUARDO MAGALHÃES DOS SANTOS	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA II
18.	FÁBIO QUEIROZ PASTANA	PMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA II
19.	GILVANO CHAVES TEIXEIRA MORAES	PCAP	MESTRADO	ÁREA TEMÁTICA II
20.	LÍVIA CRISTINA PONTES DE ARAÚJO	PCAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA II
21.	LUIS OTÁVIO DE JESUS FÉLIX	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA II
22.	RAFAELE BRANCO DOS SANTOS COUTO	SEJUSP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA II
23.	WILKER SATHORO PINHEIRO KAWAKAMI	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA II
24.	ALINE ISADORA COSTA CANTUARIA	PCAP	MESTRADO	ÁREA TEMÁTICA III
25.	ANA MARIA RABELO COSTA	PCAP	MESTRADO	ÁREA TEMÁTICA III

26.	ARTHUR MARCOS CERQUEIRA SILVÉRIO	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
27.	AUGUSTO SÉRGIO NOGUEIRA DE BRITO	PCAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
28.	CÉSAR AVILA SOUSA	PCAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
29.	ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
30.	FLÁVIA ALESSANDRA SANTIAGO DE SOUZA DOS ANJOS	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
31.	HOMERO DOS SANTOS MARTINS	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
32.	KLÉCIU LEAL VILHENA	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
33.	LIA JORDANA BEZERRA LIMA	PCAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
34.	LUCAS TORRES SAMPAIO	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
35.	MANUELLA DIAS ARAUJO	PCAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
36.	ODILAN SOUZA DA SILVA	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
37.	OLIE NE ISABEL SARMENTO CORRÊA	PMAP	DOUTORADO	ÁREA TEMÁTICA III
38.	WAGNER PUREZA DE MELO	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
39.	WELINGTON DOS SANTOS RODRIGUES PINTO	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
40.	ADRIANY DE JESUS DIAS GAMA	PMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA V
41.	BRUNO MORENO PERES DA FONSECA	PMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA V
42.	EMANUEL DE JESUS VAZ BITTENCOURT	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA V
43.	EVERTON LIMA DO CARMO	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA V
44.	JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO	PCAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA V
45.	KLEBER LUIS MONTEIRO DA SILVA	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA IV
46.	LUIS HENRIQUE CIRINO GAMA	PMAP	MESTRE	ÁREA TEMÁTICA V
47.	MARCELO ALEXANDRE LOBATO DA SILVA	PMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA V
48.	MARLLON WAGNER MIRANDA DOS REIS	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA V
49.	RIANE TIARA DA SILVA SOARES	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA V
50.	RODSON WILLIAM BARROSO JUAREZ	PCAP	DOUTORADO	ÁREA TEMÁTICA V
51.	TALLITHA BARBOSA DA LUZ	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA V
52.	WILLIAM BASTOS DA SILVA	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA IV
53.	WILLIMAN DO NASCIMENTO MARQUES	PMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA IV
54.	ADENILDO DO ESPÍRITO SANTO MORAES DA SILVA	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VI
55.	BARBARA OLIVEIRA DO CARMO SERRÃO	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VI
56.	CLEITON NUNES SERRÃO	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VI
57.	DANIELA CONCEIÇÃO DE JESUS SOUZA	PCAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VI
58.	HONDINELLE NEVES TOMAZ	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VI
59.	JACQUELINE BRITO CARVALHO	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VI
60.	JOSEPH DOUGLAS LACERDA DA ROCHA DE SOUZA	PCAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VI
61.	KELBY OLIVEIRA RODRIGUES	SEJUSP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VI
62.	MAICON BARBOSA DE SOUZA	PCAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VI
63.	RENNYCE CARVALHO DOS SANTOS	PCAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VI
64.	ROSIANE DO MONTE MEIRELES	SEJUSP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VI
65.	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VI
66.	ZANDER JASON DE OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	SEJUSP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VI
67.	BRUNA FERREIRA DA SILVA	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VII
68.	CRISTINA FRANCIANE SOUTO BRITO	PMAP	MESTRADO	ÁREA TEMÁTICA VII
69.	GENIZE DOS SANTOS MENDES CARDOSO	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VII
70.	KERLLYO BARBOSA MACIEL	PCAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VII
72.	ABRAÃO TRANI DE ALMEIDA	PCAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
73.	ADAMOS GABRIEL PORTO SILVA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
74.	ADNAEL CARVALHO DA COSTA	IAPEN	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
75.	ALAN JEAN DE OLIVEIRA MIRANDA	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
76.	ALDONEY ALEXANDRE DE LIMA DO NASCIMENTO	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
77.	ALESSANDRO FERREIRA BARBOSA	PCAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
78.	ALLANA TRAJANO FEIJÃO	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
79.	ANA REGINA PINHEIRO NOBRE	PCAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
80.	ANARIENE DE BRITO DA SILVA	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
81.	ANDERSON CASTRO DE SOUZA	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
82.	ANDREY TÚLLIO JARDIM QUARESMA	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
83.	AURIANE DA SILVA CARMO	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
84.	BRENDEL ALMEIDA REIS	PMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
85.	DANIEL CUNHA ALVES	PMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
86.	DANILO FERNANDES DOS SANTOS	PMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
87.	DANILO PEREIRA BAGUNDES	IAPEN	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
88.	DIEGO POMPEU TAVARES DE SOUSA	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
89.	DMITRY DO NASCIMENTO WANDERLEY	PMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
90.	DORIVAL PANTOJA BRANDÃO	CBMAP	TECNÓLOGO	ÁREA TEMÁTICA VIII
91.	EDUANILSON MORAIS MARQUES	SEJUSP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII

92.	EDWALD DOS SANTOS JUNIOR	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
93.	ELIVELTON INAJOSA DA SILVA	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
94.	ELLEN ROBERTA FONSECA MAGALHAES	PCAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
95.	ELLION DE ALMEIDA OLIVEIRA	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
96.	FELIPE GOUVÊA DE PAULA RIBEIRO	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
97.	FLÁVIO SIQUEIRA MUINHOS	PCAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
98.	HENRIQUE PEREIRA SILVA	PMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
99.	HUGO LEONARDO FRANÇA SANTOS	PMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
100.	IVANA LOUREIRO SÁ	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
101.	JEAN CARLOS FERREIRA VILHENA	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
102.	GEORGE RAMON BAIA RODRIGUES	PMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
103.	JOSÉ SALOMÃO DE MORAES GOMES	PMAP	TECNÓLOGO	ÁREA TEMÁTICA VIII
104.	KELLY DE SOUSA LEÃO	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
105.	KELLI CRISTINA FÉLIX CECÍLIO	PCAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
106.	LEONARDO CARMONA PARANHOS LAERTE DOS SANTOS	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
107.	LIEGE ESPÍNDOLA DOS SANTOS	PMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
108.	LIELSON MILBURGES DA COSTA JÚNIOR	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
109.	LUIZ CARLOS MOY TEIXEIRA	PCAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
110.	MARIO SEVERINO DOS SANTOS JUNIOR	PCAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
111.	MICHAEL TORRINHA CHENG	PMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
112.	NELSON MÁRCIO SANTANA LIMA	PCAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
113.	PAULO SERGIO MENDES PACHECO JUNIOR	PCA	DOUTORADO	ÁREA TEMÁTICA VIII
114.	ROBERVAL AMORIM DOS ANJOS JÚNIOR	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
115.	RÔMULO GÓES FERREIRA	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
116.	TALISON DA SILVA VILHENA	PMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
117.	THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	PMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
118.	TIAGO SOUZA DA SILVEIRA	PMAP	ENSINO MÉDIO	ÁREA TEMÁTICA VIII
119.	VALKELINE SOEIRO CAMPOS	PCAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
120.	VICTOR SILVEIRA BRAZ	PCAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
121.	WENDERSON DO NASCIMENTO MIRANDA	PMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
122.	WEVERTON BACELAR MORAIS	PMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII

BANCO DE TALENTOS DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO AMAPÁ - ITEM 2.7 DO EDITAL

	NOME	INSTITUIÇÃO	ESCOLARIDADE	ÁREA TEMÁTICA
1.	ALAN PATRICK COIMBRA MELO	CBMAP	MESTRADO	ÁREA TEMÁTICA I
2.	ALDO NAHUM CARDOSO	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
3.	ANDREIA SILVA DOS SANTOS	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
4.	BIANOR MONTEIRO DO SANTOS JÚNIOR	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
5.	CHARLLYS COSTA DOS SANTOS	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
6.	CÍNTIA ALENCAR FERNANDES	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
7.	DENNER DE PAULA PINHEIRO	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
8.	DIONÍSIO PEREIRA JÚNIOR	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
9.	EDSON IGREJA BENTES	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
10.	EMANUEL MARLLUS ALMEIDA DE CARVALHO	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
11.	FÁBIO ALESSANDRO CARDOSO SILVA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
12.	FREDERICO FONSECA FERNANDES DE MEDEIROS	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
13.	GEORGE DA SILVA BACELAR	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
14.	HAROLD DE SENA TAVARES	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
15.	HEYDER BRITO FARIAS	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
16.	IVANETE MORAES MONTEIRO	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
17.	JUCIVALDO SANTANA LADISLAU	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
18.	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA BARBOSA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
19.	KARLIANY DA CONCEIÇÃO SILVA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
20.	LÍVIA REGIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
21.	LUIZ CÁSSIO DA PENHA CHAGAS	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
22.	MAGNO PEREIRA SANTOS	CBMAP		ÁREA TEMÁTICA I
23.	MANOEL SANTOS DE SOUSA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
24.	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	CBMAP	MESTRADO	ÁREA TEMÁTICA I
25.	MÁRCIO FONSECA DA COSTA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
26.	MARCOS TUNAI DE SOUZA SENA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
27.	MATEUS PICANÇO DE ALMEIDA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
28.	MONASÍLVIA DE ABREU SANTIAGO MARTINS	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
29.	ORIELSON FERREIRA PANTOJA CAMPOS	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
30.	RODRIGO CHAGAS VIEIRA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I

31.	RONALD PATRIC DE SOUZA RODRIGUES	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
32.	RUANCARLO D'ALMEIDA MACHADO	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
33.	SÂMIA ARIANNE VIANA NUNES	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
34.	SANDRO BARROZO SANCHES	CBMAP	MESTRADO	ÁREA TEMÁTICA I
35.	ULISSES MIRANDA DE ANDRADE	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA I
36.	ALINE GRACY SANTOS DE ARAÚJO	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA II
37.	ALLINE MAYRA DA SILVA SILVA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA II
38.	ANA CLÁUDIA PAIVA CARDOSO	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA II
39.	EMMANUELLE RIBEIRO SANTOS GURGEL	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA II
40.	GRAÇA PEREIRA SOUZA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA II
41.	LUCIA MARIA SENA DE ALMEIDA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA II
42.	ALONSO DE SÁ RIBEIRO AYMORÉ	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
43.	CARLA TATIANA VALE CHAGAS	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
44.	ELAINE MACIEL MOSQUEIRA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
45.	ÉLITON PIERO PAIXÃO DE SOUZA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
46.	EROS RAPHAELL TOMÉ DA SILVA SILVA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
47.	GEOMAR DE NAZARÉ FOGASSA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
48.	JOÃO PAULO CUNHA MENDES	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
49.	JOÃO VINÍCIUS BEZERRA ASSUNÇÃO	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
50.	JORGE LUIZ DE SOUZA NUNES	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
51.	KEILA DAIANE RICARDINO DE SOUZA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
52.	RAYSA SILVA DA COSTA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
53.	ROBERTA DE OLIVEIRA PAIVA PORPINO NUNES	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
54.	TATIANE DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
47.	GEOMAR DE NAZARÉ FOGASSA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
48.	JOÃO PAULO CUNHA MENDES	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
49.	JOÃO VINÍCIUS BEZERRA ASSUNÇÃO	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
50.	JORGE LUIZ DE SOUZA NUNES	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
51.	KEILA DAIANE RICARDINO DE SOUZA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
52.	RAYSA SILVA DA COSTA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
53.	ROBERTA DE OLIVEIRA PAIVA PORPINO NUNES	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
54.	TATIANE DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA III
55.	ALINE BASTOS DOS SANTOS	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA IV
56.	ANTÔNIO BRAGA CHUCRE SEGUNDO	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA IV
57.	BRUNO ROBERTO ABREU DE AZEVEDO	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA IV
58.	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA WORREL	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA IV
59.	ARLEY RUAN CARDOSO FERREIRA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA V
60.	FRANCISCO KLEDISON SOUSA DA SILVA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA V
61.	GERLLYSON OLIVEIRA SILVA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA V
62.	IGOR FILIPE DE SOUZA SILVA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA V
63.	JOSÉ LEANDRO TOMAZ MEDEIROS	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA V
64.	KLEYTON DE SENA SILVA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA V
65.	MARCELO ANDRÉ RODRIGUES TEIXEIRA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA V
66.	MATEUS DE CARLO TAMIOZZO	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA V
67.	NAIANA ROBERTA DIAS RODRIGUES	CBMAP	MESTRADO	ÁREA TEMÁTICA V
68.	RODRIGO CHAGAS VIEIRA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA V
70.	RUI GUILHERME SAMPAIO DOS SANTOS FREITAS	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA V
71.	SAULO JOAB BRAZ DE MIRANDA BARROS	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA V
72.	ANDRÉ BARROZO DA SILVA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VI
73.	CAIO TÚLIO DAS NEVES FURTADO	CBMAP	SUPERIOR	ÁREA TEMÁTICA VI
74.	CÍNTIA ALENCAR FERNANDES	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VI
75.	GIOVANNA BARROS DA SILVA DUTRA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VI
76.	GISELE SOARES MIRANDA BRASIL	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VI
77.	KLEYCY SOCORRO SOUSA DA SILVA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VI
78.	LORENNALUANDA DA ROCHA BRAGA	CBMAP	MESTRADO	ÁREA TEMÁTICA VI
79.	NAIANA ROBERTA DIAS RODRIGUES	CBMAP	MESTRADO	ÁREA TEMÁTICA VI
80.	RAIMUNDA DOS SANTOS FERNANDES	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VI
81.	TAYNARA MIRA NASSARDEN	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VI
82.	DIEGO ALVES GATINHO	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VII
83.	JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA TEIXEIRA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VII
84.	KLEITON PICANÇO DE QUEIROZ	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VII
85.	LUIS EUGÊNIO MONTEIRO DE RIBAMAR	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VII
86.	WAGNER ANDERSON IUB DOS REIS DO LIVRAMENTO	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VII
87.	ÁDAMOS GABRIEL PORTO SILVA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
88.	ADRIANO BARBOSA ALMEIDA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII

89.	ALANA SANTOS DE SOUZA MALVÃO	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
90.	ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA NETO	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
91.	ALUISIO SANTOS DA CONCEIÇÃO	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
92.	ANA CAROLINE NAIVA DANTAS	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
93.	ANA CECÍLIA BARBOSA DE CANTUÁRIA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
94.	ANDERSON OLIVEIRA GALENO	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
95.	ANDERSON RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
96.	ANDRÉ BELO DA COSTA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
97.	ANDRESA VANESSA FARIAS DA TRINDADE	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
98.	ANSELMO LUIZ LIMA DE SOUZA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
99.	CAMILA DE CASSIA DA TRINDADE LUZ	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
100.	CARLA CEZA PEREIRA DE SOUSA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
101.	CRISTIANO RODRIGUES ILÁRIO	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
102.	DANGELO DA SILVA RODRIGUES	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
103.	DANIELLE DI LORENA CEARENSE BORGES	CBMAP	MESTRADO	ÁREA TEMÁTICA VIII
104.	DELSON PONTES BARBOSA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
105.	DENISE NEVES PINHEIRO	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
106.	DIEGO NUNES DA SILVA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
107.	DIEGO RAMOM PANTOJA DE LIMA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
108.	DIEGO ROQUE DOS SANTOS ATAIDE	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
109.	EDERSON FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
110.	EDGARD TENÓRIO DE OLIVEIRA JUNIOR	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
111.	EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
112.	ELDER EDUARDO CONCEIÇÃO SALES	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
113.	EVERSON DO CARMO DE ATAÍDE	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
114.	FÁBIO GONÇALVES SOARES	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
115.	FABRICIO LUIZ LIMA DA CONCEIÇÃO	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
116.	FAGNER GOMES DO CARMO	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
117.	FERNANDO MACHADO COSTA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
118.	FRANCIELTON ARAÚJO AMADOR	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
119.	GABRIEL BAIA DE SOUSA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
120.	GERLLYSON OLIVEIRA SILVA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
121.	GREGE NASCIMENTO DA SILVA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
122.	HÉRIKADOS SANTOS BRANDÃO	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
123.	IRRIDENIO MAGNO CASTRO SOUZA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
124.	JACKSON DA SILVA SANTANA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
125.	JASON NELSON BROCHADO SANT'ANA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
126.	JENIFFER MICKELY CRUZ DE ALMEIDA MARINHO	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
127.	JOÃO PAULO PASTANA MACIEL	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
128.	JONATHA BORGES DE LIMA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
129.	JOSÉ EDIVAN SILVA DA SILVA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
130.	JOSÉ MARCELO COELHO GUEDES	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
131.	JOSE WALBSON FIGUEIREDO FERRO	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
132.	JUCILEY BARROS DA SILVA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
133.	JUCIOR MACIEL DIAS	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
134.	KAMILA DOS SANTOS VIANA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
135.	KARINA FERREIRA RIBEIRO HOMOBONO	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
136.	KARITA NAIRA PASINI LAURINDO	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
137.	KARLAARIANNE COSTA ALVES	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
138.	KARLIANY DA CONCEIÇÃO SILVA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
139.	KÉTRINE SIMÕES PEREIRA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
140.	MANOEL FELIX DOS SANTOS NETO	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
141.	MARCELO FONSECA DA COSTA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
142.	MARCIO COSTA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
143.	MÁRCIO RODRIGO FONSECA DA COSTA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
144.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA E SOUZA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
145.	MARIELSON NASCIMENTO DA SILVA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
146.	MARLÚCIO ANDERSON DA CONCEIÇÃO TRAJANO	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
147.	MAX WILLIAN CHAGAS BARROS	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
148.	NATÁLIA THAIS DE MATTOS ALBUQUERQUE	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
149.	NAYANE NACLY ABENASSIFF ROCHA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
150.	PAULO ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
151.	PRISCO DE PAIVA BEZERRA SEGUNDO	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
152.	RAIMUNDO FRANCISCO FERREIRA NETO	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
153.	REGINA COSTA DE SOUZA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII

154.	REGINA FREITAS TAVARES	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
155.	RODRIGO VINHOTE ALVES	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
156.	ROOSENILSON DIAS MUNIZ	CBMAP	MESTRADO	ÁREA TEMÁTICA VIII
157.	SAMANTHA AMARAL DA COSTA	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
158.	TED CASTRO DO CARMO	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
159.	TELFRA DA SILVA GOMES	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
160.	TIAGO ALVES DOS SANTOS	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
161.	TICIANA VANESSA DE SOUZA SOARES	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
162.	VANESSA FREITAS RIBEIRO	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
163.	VÂNIA DO SOCORRO DA SILVA LEÃO	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
164.	VITORMAURO ARAÚJO DA SILVA	CBMAP	ESPECIALIZAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII
165.	WILLIAN DA SILVA REIS	CBMAP	GRADUAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA VIII

Protocolo 93729

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 053/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto n.º 1155 de 23/01/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **CLAUDIA LOPES LEITE, Técnico em Infraestrutura/Saneamento**, para exercer em substituição o Cargo em **Comissão de Gerente Geral do Projeto “Acompanhamento de Recursos Federais e Estaduais para a Infraestrutura de Transportes - GEINFRA”**, Código CDS-3, durante o impedimento da respectiva titular, **TATIANE OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA**, que se encontra de Licença Maternidade, no período de **03/02/2025 a 03/04/2025**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 11 de Março de 2025.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo 93631

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 018/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024 e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 410101.0076.0655.0382/2025 GAB - CGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como responsáveis pela Gestão e monitoramento/atendimento das demandas recebidas pelo Sistema Informatizado de Ouvidoria do Poder Executivo do Amapá - OUV Amapá no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, em conformidade com o Decreto Estadual nº 1.563/2021, de 06 de Maio de 2021, que regulamenta o Sistema Informatizado de Ouvidoria e a Rede de Ouvidoria do Estado.

Ø **Gestor Respondente - VICTOR JORGE DA SILVA ARAUJO** - Assistente Administrativo.

Ø **Observador/Monitoramento e Atendimento - JULIANA MACIEL CALDAS** - Assistente Técnico-Jurídico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.
Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 1211/2024-GEA

Protocolo 93684

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 102/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3615.0018/2025 CPBF/CPs - SEAS** e **PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0089/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor: **Leonardo Silva de Freitas** - Coordenador Estadual do Cadastro Único e Bolsa Família, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Distrito do Bailique -AP**, no período de **23 a 29 de março de 2025**, com o objetivo de participar da Jornada Fluvial TJAP ao Arquipélago do Bailique.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 13 de março de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 93701

PORTARIA Nº 103/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.5176.0029/2025 AGPSE-PLVM - SEAS** e **Processo nº 0051.1338.2653.0090/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Alzivan Alves Sarmento**, Gerente do Programa Luz Para Viver Melhor/Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual, **Albaniza Leal de Carvalho**, Fiscal do contrato nº 014/2021 - SIMS e **Greicilene Uchôa de Oliveira**, Assessora Técnica-Nível II-SEAPAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de **Mazagão- AP**, no período de **13 a 17 de março de 2025**, com o objetivo de participar da entrega da cota de combustível mensal do PLVM, as comunidades localizadas na sub-região do Maracá, área terrestre do referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 13 de março de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 93712

PORTARIA Nº 104/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3038.0071/2025 ILPI-ASJ - SEAS** e **PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0091/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Diene Ferreira Flexa**, Assistente Social do Abrigo São José e **Alan do Carmo dos Santos**, Enfermeiro do Abrigo São José, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de **Calçoene-AP**, no período de **14 a 16 de março 2025**, com o objetivo de realizar o acolhimento do Idoso D.F.T, conforme determinação judicial exarada nos autos do processo nº 6000850-33.2024.8.03.0007.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 13 de março de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 93720

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 - SEAS / REALLIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ n. 11.772.855/0001-57, torna público para os devidos fins a seguinte errata ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024:

1. DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

ONDE SE LÊ: "R\$ 1.554.631,20 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos)"

LEIA-SE: "R\$ 1.568.304,43 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e quatro reais e quarenta e três centavos)"

2. DA CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

ONDE SE LÊ: "11/03/2024 a 10/03/2026" Leia-se: "11/03/2025 a 10/03/2026"

O presente Termo Aditivo foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá no dia **11/03/2025**, na edição nº **8.366**. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

Macapá-AP, 12 de março de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado da Assistência Social
Decreto nº.4651/2024 - GEA

Protocolo 93648

Secretaria de Políticas para Mulheres**PORTARIA N. 012/2025 - GAB/SEPM/AP**

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Carla Isadora Barbosa Canto** - Psicóloga do Centro AMA LGBTI, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá até Brasília - DF nos dias 13 a 16 de março do ano corrente, com o objetivo de para participação da 35º Reunião Plenária Ordinária do XIX Plenário do CFP.

Sem ônus.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 13 de Março de 2025.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 93615

PORTARIA N. 014/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Carla Isadora Barbosa Canto** - Psicóloga do Centro AMA LGBTI, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá até Belém/PA no período de 20 a 24 de março do corrente ano, para participar do Congresso Regional de Psicologia (COREPSI) atuando como Delegada representante da região do Amapá, eleito no Pré-COREPSI.

Sem ônus.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 13 de Março de 2025.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 93616

PORTARIA N. 015/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **Onicelma Gonçalves Dos Santos** - Assessor Técnico-Pedagógico, e **Joanne Costa Gomes** - Assessor Nível II, que se deslocarão do Município de Oiapoque-AP com Destino à Guiana Francesa no período de 14 à 16 de março de 2025, com objetivo de compor equipe da Caravana das Oficinas CEVID/TJAP, no sentido de realizar oficinas com as mulheres assistidas pelo CRAM OIAPOQUE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 13 de Março de 2025.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 93657

AMAPÁ INTERNACIONAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 - SECRICOMEX.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, VISANDO AO ATENDIMENTO DA LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DA SECRETARIA ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR DO AMAPÁ.

O Governo do Estado do Amapá, inscrito no CNPJ sob o no 00.394.577/0001-25, através da SECRETARIA ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR - SECRICOMEX, neste ato representada pelo Senhor, **FABRICIO PENAFORT GONÇALVES** CPF: 015.473.502-70 e nº 495894-AP, Secretário Interino de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior, do Amapá, conforme DECRETO: 1242/2024, brasileiro, solteiro, doravante denominado CONTRATANTE e **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.713.403/0001-90,, com sede na Rua Duque de Caxias, 887, Bairro Praça 14 de Janeiro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, neste ato representado por, **DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ**, brasileiro, natural de Almerim-PA, casado, nascido em 11/09/1993, empresário, portador da cédula de Identidade RG 23979712 SSP/PA, e CPF 823.208.532-00, residente e domiciliado Rua Parque dos Franceses,101-BL 1 A - PRIME ARENA CHAPADA, MANAUS-AM, CEP:69050045, doravante denominado CONTRATADA, pelo presente instrumento, tendo em vista o que consta no PROCESSO PRODOC Nº 0085.0980.4068.0001/2025 CAF/SECRICOMEX e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo de prorrogação contratual tem por objeto **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, VISANDO AO ATENDIMENTO DA LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR DO AMAPÁ.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo aditivo terá início dia 12/03/2025 e término dia 11/03/2026, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo, correrão por

conta da seguinte Dotação Orçamentária Programas de Trabalho 1.04.122.0006.2425 (manutenção administrativa da SECRICOMEX). Natureza de Despesa: 339039 (outros serviços de terceiros e pessoa jurídica), na Fonte de Recurso 500 (outros recursos não vinculados de impostos) que será pago de forma mensal de acordo com a regular execução do objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

Os preços unitários dos serviços serão reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE, acumulado em 12 (doze) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Contrato, em extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 5º da Lei nº14.133/21.

FABRICIO PENAFORT GONÇALVES

Secretário Interino de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior do Amapá

DECRETO: 1242/2024

DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ

RECHE GALDEANO & CIA LTDA

CNPJ (MF) nº 08.713.403/0001-90

Protocolo 93650

Secretaria de Mobilização e Participação Popular

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0002/2024-SEMP

Contrato nº 0002/2024-SMPP, **Contratante:** Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular. **Contratada:** KTECH LTDA ME; CNPJ:19.169.651/0001-38. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Outsourcing de Impressão visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular - SMPP; **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 01/03/2025 a 28/02/2026. **Valor Total:** R\$ R\$ 97.920,00 (Noventa de sete mil e novecentos e vinte reais). Programa de Trabalho: 1.04.122.0006.2521 - Manutenção Administrativa da SEMPP - Natureza da despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos;

Data de assinatura: 12/03/2025.

Protocolo 93558

Secretaria da Mineração

PORTARIA Nº 017/2025-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0130 de 10 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o Artigo 48, § 1º da Lei Estadual nº 0066, de 03 de maio de 1993 e tendo em vista o contido no **PROCESSO Nº 0089.0332.4124.0012/2025**, de 06 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JOYCELAYNNE CARREIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativa Financeira, Código: CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo Cargo de Chefe de Gabinete, Código: CDS-3, durante o impedimento do titular **ENIGNO BALDUINO RIBEIRO**, no período de **17 a 23 de março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de março de 2025

JOTÁVIO BORGES GOMES

Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 93643

PORTARIA Nº 018/2025-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0130, de 10 de janeiro de 2023 e tendo em vista o teor contido no **PROCESSO Nº 0089.0332.4124.0014/2025**, de 12 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ROMERO DOS SANTOS SILVA** - Coordenador de Extensão de Mineração e **GILDA SANTANA DA SILVA** - Gerente de Núcleo de Extensão Mineral, no dia **07 de março de 2025**, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, ao município de **Pedra Branca do Amapari-AP**, com o objetivo de participar do Primeiro Fórum do Setor Produtivo de Pedra Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de março de 2025

JOTÁVIO BORGES GOMES

Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 93645

Agência Amapá**EDITAL Nº 01/2025 CONDEL-AGÊNCIA AMAPÁ****1º REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 - CONSELHO
DELIBERATIVO DA AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ**

O Presidente do Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá-CONDEL-AGÊNCIA AMAPÁ, no uso das atribuições, conferidas nos termos do Art. 9º, capítulo IV da lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015 e Decreto nº 2660 de 28 de julho de 2021, CONVOCA os (as) senhores (as) conselheiros para participarem da **1º Reunião Ordinária** do CONDEL-AGÊNCIA AMAPÁ em 2025, que será realizada de forma presencial no Palácio do Setentrião - R. Gen. Rondon, 259 - Julião Ramos, Macapá - AP, CEP: 68908-908, no dia **27 de março de 2025, às 17h** em primeira convocação, e às 17h15 em segunda e última convocação com as seguintes ORDENS DO DIA:

- I. Verificação de quórum;
- II. Leitura da ATA da 3ª Reunião Ordinária CONDEL-AGÊNCIA AMAPÁ 2024;
- III. Justificativa de ausência;
- IV. Posse dos conselheiros (SEPLAN, FIEAP, SUDAM, CEF e BASA e BB);
- V. Nova Gestão para Atração de Investimentos ao Amapá
- VI. Selo Amapá - Produto do Meio do Mundo
- VII. Cronograma de Reuniões do Conselho
- VIII. Fluxo de Comunicação do Conselho
- IX. Fala dos conselheiros;
- X. Fala do Presidente do CONDEL-AGÊNCIA AMAPÁ;
- XI. O que ocorrer.

Macapá, 12 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO MARQUES CARDOSO
Presidente do Conselho Deliberativo da Agência Amapá

Protocolo 93621

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2025****PROCESSO Nº 0018.0332.1100.0002/2025 - CEFIN/
AGEAMAPA**

OBJETO: Aquisição de água mineral, visando atender as necessidades da agência desenvolvimento econômico do amapá e reposição de estoque do almoxarifado desta autarquia.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, Inciso II, da lei federal 14.133/2021.

ADJUDICADA: JONAS ALVES FERNANDES.

CNPJ: 51.565.808/0001-57

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da referida despesa com a aquisição de água mineral devem ser contabilizadas na seguinte classificação: Programa: 0006 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora Ação: 2080 - Manutenção Administrativa - Agência Amapá Fonte: 500

- Outros Recursos não Vinculados de Impostos Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 13.260,00 (Treze mil e duzentos e sessenta reais).

Wandenberg Pitaluga Filho
Diretor-Presidente Agência Amapá

Protocolo 93635

**Instituto de Administração Penitenciária
do Amapá****PORTARIA Nº. 60/2025 - GAB/IAPEN**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0031/2025 UDP - IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: **Márcio Douglas Moraes Amanajás, Romeu Corrêa da Silva, Erivan da Rocha Silveira, Cleirivan Silva de Paulo, Helouy Cordeiro dos Santos, Adria Diniz Sherring, Elcione Leal da Silva**, da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Oiapoque - AP, a fim de transferir internos do Centro de Custódia de Oiapoque - AP para o Iapen/Cadeião, no período de 6 a 8/3/25, conforme ordem de missão nº 16/2025- Unopes/Iapen.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 93649

**Departamento Estadual de
Trânsito do Amapá****PORTARIA Nº 144/2025 DETRAN/AP, DE 13 DE
MARÇO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0010/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2337.0024/2025 - CORREGEDORIA/DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **FELIPE MATHEUS PEREIRA COSTA**, GERENTE DE POSTO DE ATEDIMENTO, **RONALDO BARBOSA PEREIRA**, ASSESSOR TÉCNICO-NÍVEL II, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de

MACAPÁ/AP até o município de **MAZAGÃO/AP**, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas e realizar notificações e oitivas no referido município, visando instruir adequadamente os autos, em conformidade com os procedimentos normativos da autarquia, **no dia 18/03/2025**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 93674

PORTARIA Nº 146/2025 DETRAN/AP, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO

AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0009/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2337.0023/2025 - CORREGEDORIA/DETRAN**.

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **RUANA DA SILVA CARDOSO**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO, **PETROLINA DOS REIS SÁ**, ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS-NÍVEL II, **JONAS SOUSA DOS SANTOS**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **LARANJAL DO JARI/AP**, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas e realizar notificações e oitivas no referido município, visando instruir adequadamente os autos, em conformidade com os procedimentos normativos da autarquia, **no período de 24/03/2025 a 28/03/2025**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 93676

PORTARIA Nº 143/2025 - DETRAN/AP, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO tendo em vista os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BAMAQ ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., CNPJ: 71.045.363/0001-91**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0129/2025 - CCRED/DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR BAMAQ ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., CNPJ: 71.045.363/0001-91 com endereço na **ROD BR-381, 2111, KM 02, AMAZONAS, CONTAGEM-MG, CEP: 32.240-090**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 10/03/2025 a 10/03/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 93677

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2024 - DETRAN/AP X REALIZA LTDA EPP

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA em conformidade À CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA, DO CONTRATO N.º 001/2024, que versa sobre a prestação dos serviços de organização e execução de eventos, visando atender as necessidades do departamento

estadual de trânsito do amapá, e circunscrições regionais de trânsito. **CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.633.713/0001-09. **CONTRATADA:** REALLIZA LTDA - EPP, CNPJ (MF) Nº 19.750.559/0001-67. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para execução deste Contrato, correrão à conta do orçamento do DETRAN/AP de 2025, conforme ADI 032/2025, Fonte 753 (Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos), Programa de Trabalho 1.33203.04.122.0006.2288.753.3.3.90.39.160000, Natureza de Despesa 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica), Ação 2288 (Manutenção Administrativa); e conforme ADI 033/2025, Fonte 752 (Recursos Vinculados ao Trânsito), Programa de Trabalho 1.33203.26.782.0064.2362.752.3.3.90.39.160000, Natureza de Despesa 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica), Ação 2362 (Realizar iniciativas de Educação no Trânsito) e Notas de Empenho nº 2025NE00041 e 2025NE00042. **VALOR DA DESPESA DO CONTRATO:** O valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 299.260,00 (Duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2025 à 22 de fevereiro de 2026. **ASSINATURA:** assina pela Contratante: o Sr. RORINALDO DA SILVA GONÇALVES - Diretor Presidente do DETRAN/AP e pela Contratada: o Sr. JORGE VITOR GÓES BITENCOURT - Representante Legal.

Macapá-AP, 13 de Março de 2025.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 93671

ERRATA DE EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2025 - DETRAN/AP

Considerando a publicação do Edital de Leilão nº 01/2025/CLV/DETRAN/AP, que foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.361, de 28/02/2025.

Considerando que houve erro, em um único parágrafo, na data de realização do leilão e que precisa estar em conformidade com as demais datas mencionadas em Edital, o Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN-AP, resolve tornar público a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

6.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico em auditório virtual no dia 18/03/2024 às 9h00min.

LEIA-SE:

6.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico em auditório virtual no dia **18/03/2025** às 9h00min.

Macapá-AP, 13 de março de 2025

Rorinaldo da Silva Gonçalves

Capitão da Polícia Militar
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Dariane Oliveira Andrade
Presidente da Comissão de Leilão - DETRAN/AP
Portaria nº 0242/2024

Protocolo 93651

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 060/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no Processo Nº 0014.0332.0680.0076/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento das servidoras, **ELIZETHE ALFAIA LACERDA**, Auditora Fiscal Agropecuária, **GICÉLIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MIRANDA**, Auditora Fiscal Agropecuária para viajarem da sede de suas atribuições, município de Macapá/AP, até o município de Belém/PA, com a finalidade de participar de capacitação através de visita técnica à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), com a finalidade de acompanhar o processo de registro das empresas artesanais, selo arte, processos e avaliação dos programas de autocontrole (PACs), visita in loco em empresas de produção de queijo.

Art. 2º. A viagem ocorrerá no período dos dias 23 a 28/03/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do **Recurso Convênio:** MAPA/DIAGRO - PLATAFORMA + BRASIL Nº 922168/2021

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de março de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 93636

PORTARIA Nº 062/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no Processo Nº 0014.0332.0680.0079/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores, **TIAGO BALTAZAR CARDOSO**, Auditor Fiscal Agropecuário, **CHARLES FERREIRA BRITO**, Auditor Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas

atribuições, município de Macapá/AP, até a localidade de Igarapé do Iago, no município de Santana/AP, com a finalidade de realizar acompanhamento em propriedade com plantio de mandioca para levantamento de detecção da Vassourada de Bruxa da Mandioca.

Art. 2º. A viagem ocorreu no dia 06/03/2025 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do **Recurso Convênio: MAPA/DIAGRO - PLATAFORMA + BRASIL Nº 922168/2021.**

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de março de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 93638

PORTARIA Nº 063/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no Processo Nº 0014.0332.0680.0080/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento dos servidores, **EMANUEL QUEIROZ CARDOSO JUNIOR**, Auditor Fiscal Agropecuário, **OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, município de Macapá/AP, até os municípios Porto Grande, Itaubal e Distrito do Pacuí/AP, com a finalidade de realizar Inspeção de rotina nos estabelecimentos: Farinheira Zé Mandu SIE nº 005; Polpa do Sítio SIE nº 011; Rancho Bonanza Piririm alimentos SIE nº 013; Farinha do Waldir SIE nº 023.

Art. 2º. A viagem ocorrerá no dia período dos dias 12 a 13/03/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso Orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de março de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 93640

PORTARIA Nº 065/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no Processo Nº 0014.0332.0680.0082/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento dos servidores, **OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA**, Auditor Fiscal Agropecuário, **CLEYTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, município de Macapá/AP, até os municípios Belém/PA, com a finalidade de realizar capacitação treinamento junto à SFA Pará em cumprimento obrigatório da META 5 E ETAPA 5.1 do convênio MAPA/DIAGRO- PLATAFORMA+ BRASIL Nº 922168/2021.

Art. 2º. A viagem ocorrerá no dia período dos dias 24 a 28/03/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do **Recurso do Convênio: MAPA/DIAGRO - PLATAFORMA + BRASIL Nº 922168/2021.**

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de março de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 93641

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 27/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto Hematologia e Hemoterapia do Amapá HEMOAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0013, de 2 de janeiro de 2023, e considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e convênios celebrados através de representantes da Administração.

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras SHEILA CRISTINA MAIA BEZERRA E MONIQUE EVELYN ALVES DE SOUSA, para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal titular e fiscal substituto respectivamente do contrato celebrado entre o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá e a empresa a seguir enunciada.

Empresa: GRUPO MEDEIROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.510.925/0001-52.

Contrato: CONTRATO Nº 001/2025 - HEMOAP.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação (Kits lanches prontos- LOTE 1), com fornecimento de equipamentos em comodato, visando atender, as necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP.

Vigência: A vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início 14 de março de 2025 e encerramento em 13 de março de 2026.

Art.2º - Compete ao fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução dos serviços contratados;
II - Certificar notas fiscais da contratada;
III - Notificar e informar em relatório, se for o caso, se observar alguma Intercorrência durante a execução dos serviços prestados.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de março de 2025
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 0013/2023

Protocolo 93709

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - HEMOAP

CONTRATANTE: Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP. **CONTRATADA:** **GRUPO MEDEIROS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.** **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação (Kits lanches prontos- LOTE 1), com fornecimento de equipamentos em comodato, visando atender as necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no ANEXO II. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0031.0272.2183.0002/2025 - DAF/HEMOAP. **VIGÊNCIA:** 14/03/2025 a 13/03/2026. **DOTAÇÃO E VALOR TOTAL:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho 2.30.301.10.302.0090.2617 Fonte: 600 Natureza de despesa 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE00006, de 13/02/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** ELDREN SILVA LAGE, Diretor-Presidente do HEMOAP (Contratante) e JOÁS SILVA DE MEDEIROS, representante legal da empresa **GRUPO MEDEIROS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** (Contratada).

Macapá-AP, 13 de março de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
DIRETOR-PRESIDENTE/HEMOAP
DECRETO Nº 0013/2023

Protocolo 93698

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação**PORTARIA Nº 82/2025-PRODAP**

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Encarregado (DPO-Data Protection Officer) pela Proteção de Dados Pessoais (DPO) no âmbito do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP/AP.

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025

e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e ainda,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso VIII e artigo 41, caput e §2º da LGPD, onde o encarregado pelo tratamento de dados pessoais atua como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional básica desta Autarquia, conforme a Seção XXII da Lei nº 3.175, de 8 de janeiro de 2025, que altera a redação do artigo 36 da Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e modifica a alínea 'a' do inciso VIII do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR as informações de cargo do servidor **DAVILSON AGUIAR DE SOUZA** (Diretor da Diretoria de Segurança da Informação - DSI), designado para exercer as atividades de Encarregado (DPO) de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP AP, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - O Encarregado (Data Protection Officer) ficará responsável de coordenar as ações de adequação interna do PRODAP, além de atuar como canal de comunicação com o titular e com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Parágrafo Único - São atribuições do encarregado pelo tratamento de dados pessoais (LGPD, art. 41, §2º):

- I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.
CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 93686

PORTARIA Nº 83/2025-PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

CONSIDERANDO a parceria estabelecida entre a Controladoria-Geral do Estado do Amapá (CGE/AP) e o Centro de Gestão e Tecnologia da Informação (PRODAP), que resultou na migração do Sistema Eletrônico de Ouvidoria (E-SIC) para o OUV AMAPÁ,

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional básica desta Autarquia, conforme a Seção XXII da Lei nº 3.175, de 8 de janeiro de 2025, que altera a redação do artigo 36 da Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e modifica a alínea 'a' do inciso VIII do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR as informações de cargo e matrícula do servidor **DAVILSON AGUIAR DE SOUZA**, matrícula institucional nº0098920-7-01, Diretor da Diretoria de Segurança da Informação, designado para proceder ao monitoramento do Sistema OUV Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 13 de março de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO

Diretor-Presidente do PRODAP

Decreto nº 1258/2025

Protocolo 93688

Universidade do Estado do Amapá**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022-UEAP**

ADITANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. **ADITADO(A):** C. N. SOUZA & BARROS LTDA. (CNPJ Nº 34.925.867/0001-70). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o que consta no Processo nº 0022.0398.120 2.0003/2021-PROTOCOLO/UEAP e em observância às disposições do inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e demais legislação aplicável. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/03/2025 até 04/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma da Lei nº 8.666/1993. **PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor global de 326.434,81 (trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme descrito na Cláusula Quarta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de

recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/unidade: 25202; II) Fonte de recursos: 500; III) Programa de trabalho: 2656; IV) Elemento de despesa: 3.3.90.39. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 93706

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - ARSAP**

OBJETO: Contratação de empresa para abastecimento de água potável e, em sendo o caso, coleta de esgoto sanitário, de forma contínua, visando atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

O Serviço a ser fornecido deverá ser prestado no imóvel onde funciona a Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá, situada na Avenida Mendonça Júnior, nº 2696, bairro Santa Rita, CEP: 68901-282, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Por 12 (meses) a contar de Janeiro de 2025 até dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 001/2025 - CAF/ARSAP

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 001/2025 - CAF/ARSAP, e encontra amparo legal de acordo com o disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP - CNPJ: 05.497.801/0001-28.

CONTRATADA: CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE SA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a contratação decorrerão através do Programa: 1202041412200062053;

Ação: Manutenção de Serviço Administrativo-ARSAP;
Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos;
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2025 até 23 de dezembro de 2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.846,68 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Signatários: Pela Contratante, Luiz Otávio de Figueiredo Campos; e, pela Contratada, Augusto Dantas Borges.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 93623

Instituto de Terras

PORTARIA (P) Nº 020/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando o OFÍCIO Nº 230202.0077.1957.0085/2025 CRF - APTERRAS, datado de 12 de março de 2025 e Plano de Viagem Nº 08/2025 - CRF / DIROT / AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Joana Celina Rodrigues de Oliveira** - Engenheira Florestal, **Lívia Marques de Jesus** - Engenheira Florestal e **Eli de Araujo Machado** - Auxiliar Administrativo, para viajarem da cidade de Macapá/AP ao município de Calçoene, Amapá e Tartarugalzinho/ AP no período de 24/03/2025 a 05/04/2025, com o objetivo de realizar Vistoria Rural em 18 (dezoito) imóveis previamente identificados nas glebas estaduais: Amapá Grande, Bela Vista, Goiabal e Tartarugalzinho. O servidor **Eli de Araujo Machado** será o responsável pela condução do veículo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,
Macapá-AP, 12 de março de 2025.
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 93655

PORTARIA (P) Nº 022/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando o OFÍCIO Nº 230202.0077.1954.0101/2025 CCAT - APTERRAS, datado de 12 de março de 2025 e Plano de Viagem Nº 02/2025 - CCAT / AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o deslocamento dos servidores **Jose Ubirajara Malvão Junior**, Coodenador de Cadastro, Acervo e Titulação - CCAT; **Ronald Fernandes Camargo**, Responsável Técnico Nível I; **Arlson de Oliveira**

Teixeira, Coordenadoria de Regularização Fundiária - CRF; **Emanuel Rodrigues Pantoja**, Assessor Técnico Nível II e **Sitonio Borges Leitão**, Motorista, para viajarem da cidade de Macapá/AP ao município de Itaubal/AP, no período de 17/03/2025 a 20/03/2025, com o objetivo de realizar o cadastramento dos imóveis rurais no sistema SICARF, visando à regularização fundiária das terras ocupadas por pequenos produtores, parceria do Instituto e os órgãos integrantes da Caravana de Atendimento Rural, que têm como missão a regularização fundiária no estado. O servidor **Sitonio Borges Leitão** será o responsável pela condução do veículo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,
Macapá-AP, 13 de Março de 2025.
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 93656

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 019/2025-GAB/SVS/AP, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 1213 de 31 de janeiro de 2024.

Art. 1º Autorizar o suprimento de fundos para a unidade gestora: Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS, no valor total de R\$ 29.953,00, para atender despesa de pequeno vulto como aquisição de material de consumo, prestação de serviço de pessoa jurídica e física desta Secretaria, conforme especificado no **PROCESSO Nº 0052.0127.2461.0002/2025 - DEA/SVS**.

Art. 2º O suprimento de fundos será utilizado para cobrir as seguintes despesas:

- I. Material de consumo: R\$ 15.553,00
- II. Outros serviços de terceiros - pessoa física: R\$ 3.000,00
- III. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica: R\$ 11.400,00

Art. 3º O responsável pela administração do suprimento de fundos **Robson Gonçalves Sabath Figueiredo**, portador do CPF nº 936.864.711-91, matrícula nº 0110241-9-01 lotado na Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS, que deverá prestar contas no prazo de noventa dias (90), após a utilização do recurso, conforme as normas estabelecidas pela Lei 3084 de 19 de junho de 2024; e Decreto nº 6604 de 11 de setembro de 2024, para as execuções de despesas de pequenos vultos.

Art. 4º O valor autorizado poderá ser utilizado apenas para as finalidades previstas no Art. 2º desta portaria. Qualquer

alteração ou adição de despesas deverá ser previamente autorizada por meio de aditivo à presente portaria.

Art. 5º O responsável pelo suprimento de fundos deverá encaminhar à Unidade de Contabilidade ou Gerência do Núcleo de Planejamento Orçamento e Financeiro competente para prestação de contas os comprovantes e documentos necessários para a regularização do valor gasto, conforme os prazos e procedimentos previstos na legislação vigente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUESE,
Macapá-AP, 13 de março de 2025.

Cássio Roberto Leonel Peterka
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 93625

PORTARIA Nº22/2025 - SVS/AP

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 1213/2024.

RESOLVE:

NOMEAR JORGE DO SOCORRO FERREIRA BAIÁ, Matrícula: 0062589-2-01, servidor público estadual, Função: Gerente do Centro de Qualidade Laboratorial - CQL/DEVL/SVS, para o cargo de Fiscal Técnico do contrato do Processo siga nº 00015/SVS/2024.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços terceirizados de Limpeza - Higienização, Conservação. Com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários. Visando as necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP.

Empresa: SIDNEI B DE SOUZA
CNPJ: 10.662.615/0001-03

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Macapá-AP, 13 de março de 2025.

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 93679

Amapá Previdência
ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 028 de 12 de MARÇO DE 2025

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso

das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999; e,

Considerando a inclusão de um novo beneficiário na pensão por morte instituída por **VALTER PEREIRA DA COSTA**, conforme consta no **Processo nº 2024.07.1305P-DIBEF/AMPREV, de 12/12/2024**, e,

Considerando ainda que o valor da pensão por morte já sido concedida as beneficiárias **JORGE HENRIKIAN ALMEIDA DE ARAUJO**, conforme os autos do **Processo nº 2024.07.0249P**;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 072 de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.166 de 17 de maio de 2024 - Sexta-feira, e, ato contínuo;

Art. 2º Conceder a pensão por morte na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): VALTER PEREIRA DA COSTA ; Matrícula: 0051722401; Cargo: Assistente Administrativo; CPF nº 226.276.932-04; Data do Óbito: 12/03/2024; Lotação: Secretaria de Estado da Administração.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S) COM VIGÊNCIA 11/04/2024.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
JORGE HENRIKIAN ALMEIDA DE ARAUJO COSTA	Filho(a)	Temporário	50%

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S) COM VIGÊNCIA 12/12/2024.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
RODRIGO OZÓRIO DA SILVA COSTA	Filho(a)	Temporário	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. 10, inciso IV; alínea "a"; art. 26, §1º, §4º, §6º e §12 inciso IV; art. 31; art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005
Macapá - AP, 12 de março de 2025.
JOCILDO SILVA LEMOS Diretor Presidente /AMPREV DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 93630

Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP torna público que, o Excelentíssimo Sr. Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 351 de 9 de abril de 2024, vem **CANCELAR** o Ato de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico n.º 017/2024 e PNCP n.º 90017, para a empresa TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 14.061.845/0001-00, no valor de R\$ 1.776.949,00 (um milhão setecentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais), que foi publicado nos diários oficiais do Estado em 06 de fevereiro de 2025 sob o n.º 8.345 e Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 06 de fevereiro de 2025, Edição n.º 22. Tal medida visa resguardar a legalidade e a eficiência, permitindo a convocação dos licitantes remanescentes, conforme estabelecido no item 14.3.1 do edital e no art. 19 da Portaria n.º 46/2024 - DPE/AP.

Macapá/AP, 13 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público - Geral do Estado do Amapá

Protocolo 93654

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 008/2025 - DPE/AP, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ **Contratado:** CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a retificação do valor da Garantia de Execução, conforme previamente informado na Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 008/2025, devendo o valor correto ser estabelecido em **R\$ 3.244,76 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondente a 5% do valor total do contrato.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se todo o restante do Contrato n.º 008/2025 DPE/AP e condições anteriormente acordada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

3.1 O foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste termo de Apostilamento será o foro da Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia de qual quer outro. **CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

4.1 A publicação resumida do presente Termo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela contratante, nos termos do

parágrafo único, do artigo 91, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Macapá/AP, 13 de março de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Contratante

Protocolo 93658

Prefeitura de Tartarugalzinho**##ATO AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SLC/SEMGOV/
PMT**

##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, por intermédio da Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 404.0101/2024 - SEMASTC/PMT, cujo objeto é aquisição de veículos tipo pick-up e microônibus com acessibilidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

AVISA aos participantes do certame que procede com à anulação da licitação devido ao vício insanável de não publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União, o que inviabiliza a legalidade do certame.

Diante do exposto e no exercício das atribuições legais conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo art. 71, inciso III, da Lei 14.133/2021, e pelo termo de decisório que consta nos autos, onde à autoridade superior ratifica e homologa decisão proferida para: **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 007/2024 - SLC/SEMGOV/PMT, em observância aos princípios constitucionais e licitatórios.

##DAT Tartarugalzinho-AP, 12 de março de 2025.

##ASS Simone da Silva e Silva

##CAR Secretária Municipal de Governo/PMT

Protocolo 93548

Prefeitura de Mazagão**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 002/2025-CL/PMMz**

O Município de Mazagão/AP, torna público que realizará a presente Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 002/2025-CL/PMMz, Processo nº 10327/24, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Cujo objeto é a contratação de empresa na área de engenharia/arquitetura para construção do centro multiuso na comunidade de Mazagão Velho no município de Mazagão-AP, convênio 937611/2022, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. A sessão de abertura será no dia 28/03/2025, às 09h00min, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, mesmo local de obtenção do Edital.

Mazagão-AP, 12 de março de 2025.

Ejhone Sousa Fleischmann
Agente de Contratação

Protocolo 93487

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025-SEMINFRA/
PMMz**

Contrato Nº 001/2025-SEMINFRA/PMMz. Objeto: Construção de Centro de Multiuso (Barraco de São Tiago), Município de Mazagão/AP. Convênio 932391/2022-DPCN. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mazagão CNPJ n.º 05.986.427/0001-24. CONTRATADO: M. M. MURICI LTDA, CNPJ Nº 14.577.390/0001-71, pelo valor global de R\$ 760.750,02. Vigência 365 dias. Data Assinatura: 03/02/2025.

Manoel Souza dos Santos
Prefeito Municipal

Protocolo 93525

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025-SEMINFRA/
PMMz.**

Contrato Nº 002/2025-SEMINFRA/PMMz. Objeto: Construção de Ginásio Poliesportivo, Município de Mazagão/AP. Convênio 937440/2022-DPCN. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mazagão CNPJ n.º 05.986.427/0001-24. CONTRATADO: J. & B. SOUZA LTDA, CNPJ Nº 02.340.755/0001-60, pelo valor global de R\$ 2.925.070,86. Vigência 365 dias. Data Assinatura: 25/02/2025.

Manoel Souza dos Santos
Prefeito Municipal

Protocolo 93529

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 001/2025-CL/PMMz**

Processo Administrativo Nº 10328/2024-PMMz. O MUNICÍPIO DE MAZAGÃO-AP, torna público a RETIFICAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 001/2025-CL/PMMZ, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA PRAÇA DA ORLA NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO, publicada na pag. 99, do DIOFE nº 8.366, de 11 de março de 2025. Assim, onde se lê: "14/04/2025; Leia-se: "31/03/2025".

Mazagão-AP, 12 março de 2025

EFRAN PEREIRA PACHECO
Agente de Contratação

Protocolo 93531

Prefeitura de Serra do Navio**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIAELETRÔNICA Nº 002/2025-CCL-PMSN**

PROCESSO Nº 053/2025-SEMOBI-PMSN

A Prefeitura Municipal de Serra do Navio/AP torna

público, o Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2025-CCL/PMLJ. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis para PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA NO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, oriundo do Convênio 227/2022 (932390) - DPCN, celebrado entre o Município de Serra do Navio e o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, início recolhimento de proposta: 14/03/2025 às 08:00 horas, fim do recolhimento de propostas: 22/04/2025 às 08:00 horas.

Data da realização: 22/04/2025 às 09:30 horas, horário de Brasília, Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Serra do Navio/AP, 11 de março de 2025.

Tiago Granjeiro Gama
Agente de Contratação

Protocolo 93466

Publicações Diversas**LISTA DE ALUNOS FORMADOS**

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPÉ - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio M - 3000 F

RAÍSSA WALLENDORFF DOS SANTOS, WALTER HUGO PEREIRA DE CARVALHO, TAYNA TABARIM DOS SANTOS, ROZANA BISPO DE SANTANA, RAYSSA KAYLLA ARAÚJO FERNANDES, NELSON NORIO KINO, SUELEN CAMARGO PATEL, LETÍCIA ROCHA DE PAIVA, WESLEY LEANDRO BONIFACIO, THAMIRES RODRIGUES SOARES, VANESSA MATTOS DOS SANTOS, MAURICIO RODRIGUES DE SANTANA, MARIA JOSÉ DA SILVA MEDEIROS, LUIZ GUSTAVO BASTOS DA SILVA, LEIDIANE APARECIDA SILVA, LEANDRO HIDEKI TRAVASSOS HORINO, KELVIN TEIXEIRA ANTONIO, FLÁVIO PEREIRA DA SILVA, ANNA CLARA MADRID HAENDEL, RAFAEL DE OLIVEIRA, THALIA BEATRIZ ROSSI DOS SANTOS, THIAGO MENDES VIEIRA, THIAGO HENRIQUE GRANJA DINIZ, THIAGO DE MAIA FARIA, THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, THALITA RAINARA DE LIMA MACHADO CAVALHEIRO,

YAN VICTOR BARBOSA RODRIGUES, VINÍCIUS SOUZA GARCIA, VARLOS DE SOUZA LEITE, VITOR JUAN SANTIAGO NASCIMENTO, RAYSSA OLIVEIRA DE SOUSA, FERNANDA ALMEIDA BATISTA SANTOS, MAYCON RODRIGO MEDEIROS, TAYNÁ TABARIM DOS SANTOS, RICHARD RODRIGUES GRACIOTTI,

SÉRGIO NUNES CANDIDO, RICARDO TRANCOSO, RICARDO SOUZA NASCIMENTO, RAYANE VIEIRA BARBOSA, NATALIA NASS, JULIO CESAR SILVA MORAES, JULIO CESAR AIRES CRAVO MATEUSSI, SILVIO DOS SANTOS DE JESUS, WILLIAM MIRANDA DE LIMA, WALLACE SILVA LIMA, VANESSA DE OLIVEIRA, THIAGO GUIMARÃES DE JESUS, YAGO RIBEIRO CONCEIÇÃO, VITOR HUGO GOUDARD DA SILVA.

Macapá/AP, 13 de março de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 93653

LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES FUNDAMENTAL EJA EAD.

TURMA: EJA Médio C 01

BÁRBARA DINARDI LIMA, ADRIANO PARANHO DA SILVA, AMANDA LUIZA BRANCO WASCZYVIUK, JOAO FABIO AMORIM DA SILVA.

Macapá/AP, 13 de março de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 93660

FORTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 05.537.277/0001-71

TORNA PUBLICO QUE REQUEREU, JUNTO A SECRETRIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE-SEMAM, ANUÊNCIA AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE LIMPEZA E ABERTURA DE RAMAL DE ACESSO PARA O LOTE 1 UMF 2 LOCALIZADO NA FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ NO MUNICÍPIO DE PORTO/AP.

Protocolo 93556

AMCEL - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A CNPJ: 05.995.840/0001-55

Torna público que **RECEBEU** a Licença de Operação (LO) Nº007/2025 - SEMA, processo 0037.0285.2002.0255/2024 - RDD/SEMA, destinada a atividade de Plantio de Grãos e Formação de Floresta de Eucalyptus spp., com limpeza de área, preparo de solo e plantio/replantio em uma área útil de 1.263,62 hectares, com um total de 2.140,17 hectares no imóvel rural denominado Flexal, localizado na BR 156, KM 63, zona rural do município de Porto Grande, Estado do Amapá.

Carlos A. Almeida Gonçalves
Gerente de Ambiência, Certificação, Saúde e Segurança do Trabalho

Protocolo 92989

PUBLICIDADE



O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:



Contracheques



Alterar Email/Telefone



Margem Consignável



Alterar Minha Senha



Progressão



Recadastramento



Ficha Financeira



Carteira Funcional Digital



Dados Cadastrais



Cód. verificador: 421721310. Cód. CRC: BAB990C

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 13/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

